

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

Movimento Internacional de jogadores brasileiros -  
Análise das Exportações de jogadores de futebol no  
período 2003-2008

Rafael de Oliveira Gomes Rodrigues  
[rafarogr@yahoo.com.br](mailto:rafarogr@yahoo.com.br)  
Matrícula n°.: 106023405

Orientador: Fábio Sá Earp  
[fsaearp@gmail.com](mailto:fsaearp@gmail.com)

Fevereiro 2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

Movimento Internacional de jogadores brasileiros -  
Análise das Exportações de jogadores de futebol no  
período 2003-2008

---

Rafael de Oliveira Gomes Rodrigues  
[rafarogr@yahoo.com.br](mailto:rafarogr@yahoo.com.br)  
Matrícula n°.: 106023405

Orientador: Fábio Sá Earp  
[fsaearp@gmail.com](mailto:fsaearp@gmail.com)

Fevereiro 2010

*As opiniões expressas neste trabalho são de exclusiva responsabilidade do autor.*

## RESUMO

O trabalho tem como objetivo analisar as exportações de jogadores de futebol pelos clubes brasileiros no período de 2003 a 2008, período este em que foi adotada a nova fórmula de disputa do campeonato nacional, por pontos corridos conforme utilizado na Europa, e após a adoção da Lei Pelé, em 2001, influenciada pelo decreto Bosman aprovado na Europa em 1995. Para este propósito foram analisados os dados disponibilizados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e os valores provenientes da exportação de atletas profissionais divulgados no Balanço de Pagamentos do Banco Central do Brasil.

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	6
CAPITULO 1: A ECONOMIA DO FUTEBOL.....	7
1.1 – A INDÚSTRIA DO FUTEBOL.....	7
1.2 – DEFINIÇÃO DO MERCADO DE JOGADORES.....	10
1.3 – AGENTES ENVOLVIDOS .....	14
1.3.1 – ATLETAS .....	14
1.3.2 - CLUBES .....	15
1.3.3 – EMPRESÁRIOS.....	18
CAPITULO 2: FATORES IMPULSIONADORES DAS TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS.....	21
2.1 – O DECRETO BOSMAN .....	22
2.1.1 – HISTÓRICO .....	22
2.1.2 – CONSEQUÊNCIAS .....	23
2.1.3 – CRÍTICAS .....	25
2.2 – A LEI PELÉ .....	26
2.2.1 – HISTÓRICO .....	26
2.2.2 – CONSEQUÊNCIAS.....	28
2.2.3 – CRÍTICAS .....	29
CAPITULO 3: A EXPORTAÇÃO DE JOGADORES BRASILEIROS NO PERÍODO 2003-2008.....	30
3.1 – HISTÓRICO.....	31
3.2 – CLUBES EXPORTADORES .....	34
3.3 – PAÍSES IMPORTADORES.....	39
3.4 – ANÁLISE DAS EXPORTAÇÕES.....	43
CONCLUSÃO.....	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	52

## INTRODUÇÃO

O Brasil é o país que mais exporta jogadores de futebol no mundo. O sucesso do futebol brasileiro único pentacampeão da Copa do Mundo, assim como o estilo de jogo e a habilidade do jogador brasileiro são fatores que explicam o grande interesse pela contratação destes atletas.

Nos últimos anos o crescimento nas exportações de jogadores brasileiros, tanto em quantidade como em valores, foi assunto frequente na mídia nacional. Entretanto, há aparentemente uma contradição entre o crescimento das exportações de jogadores e a situação econômica dos clubes, em sua grande maioria com sérios problemas financeiros.

Esse trabalho tem como objetivo analisar o mercado da venda de jogadores e os agentes envolvidos nesse processo, através dos conceitos de economia do esporte e do futebol, assim como analisar os fatores que influenciaram o aumento das transações internacionais – o decreto Bosman na Europa e a Lei Pelé no Brasil. Além disso, irá analisar as exportações brasileiras no período 2003-2008 e estudar a evolução do valor médio das transações.

A hipótese defendida nesse trabalho é que a Lei Pelé, assim como o decreto Bosman, possibilitou o crescimento da saída de atletas para o exterior, mas o valor médio das negociações é muito dependente das transações milionárias de alguns poucos jogadores, sendo assim oscilatório.

Esse trabalho é dividido em cinco partes, contando com essa introdução. No capítulo 1 será feita uma breve análise sobre a economia do futebol, de forma a determinar entre outros pontos o mercado da venda de jogadores.

No capítulo 2 serão analisadas as leis que permitiram o maior fluxo no movimento internacional de jogadores, o decreto Bosman e a Lei Pelé.

No capítulo 3, serão analisados os dados publicados pela CBF sobre a quantidade de jogadores que saíram e regressaram ao país e os dados publicados pelo BC sobre o valor arrecadado com a exportação de jogadores, utilizando para isso dados da inflação e do dólar, além de uma análise sobre o histórico de saída dos jogadores brasileiros e os principais clubes exportadores. Por fim a conclusão sobre o que foi apresentado no trabalho.

## CAPITULO 1: A ECONOMIA DO FUTEBOL

Este capítulo trata da economia do futebol, definindo a indústria do futebol, os mercados e agentes envolvidos nesse esporte. Na primeira seção será apresentada a indústria do futebol, com a estrutura dos seus mercados, assim como a estrutura de sua cadeia produtiva. Na seção seguinte apresenta-se a definição do mercado da venda de jogadores. Posteriormente na terceira seção serão analisados os agentes envolvidos no processo da compra e venda de jogadores de futebol.

### 1.1 A indústria do futebol

Desde sua invenção pelos ingleses o futebol passou por muitas mudanças, deixando de ser simplesmente um esporte pra se tornar uma indústria capaz de envolver bilhões de dólares por ano. Se inicialmente o futebol era praticado pela elite inglesa, sendo considerado apenas uma atividade cultural típica da burguesia, com o passar do tempo sua popularização criou uma demanda para a consolidação da indústria do espetáculo de futebol.

Além dos torcedores, que podem ser considerados os consumidores finais do evento futebol, existem outros agentes consumidores importantes para os clubes de futebol. Os consumidores intermediários utilizam os campeonatos, clubes e jogadores como recursos, a mídia como instrumento de divulgação, a propaganda como negócio, o comércio de mercadorias esportivas, a construção da logomarca de um produto, tendo como objetivo alcançar o torcedor.

A existência de clientes diferenciados gera a conclusão da existência de mercados diferentes. Dessa forma, é possível definir a estrutura de mercado da indústria do futebol. Segundo Leoncini e Silva (2005) há um Mercado Produtor de espetáculos futebolísticos que engloba as Organizações de Prática (Clubes) e de Administração do Futebol (Ligas ou Federações e Confederações); um Mercado Consumidor, onde os torcedores são os consumidores finais que compram bens e serviços para seu consumo pessoal, onde se

observam como operações básicas a bilheteria<sup>1</sup> e o *merchandising*<sup>2</sup>; um Mercado Intermediador onde os clientes compram serviços (direitos de exploração e transmissão de jogos e serviços de marketing esportivo) tendo em vista revendê-los ao mercado de consumo; e o Mercado de Jogadores, o mercado do principal insumo usado neste processo de produção para os clubes, que apresenta características diferenciadas dos mercados de recursos humanos de outras indústrias.

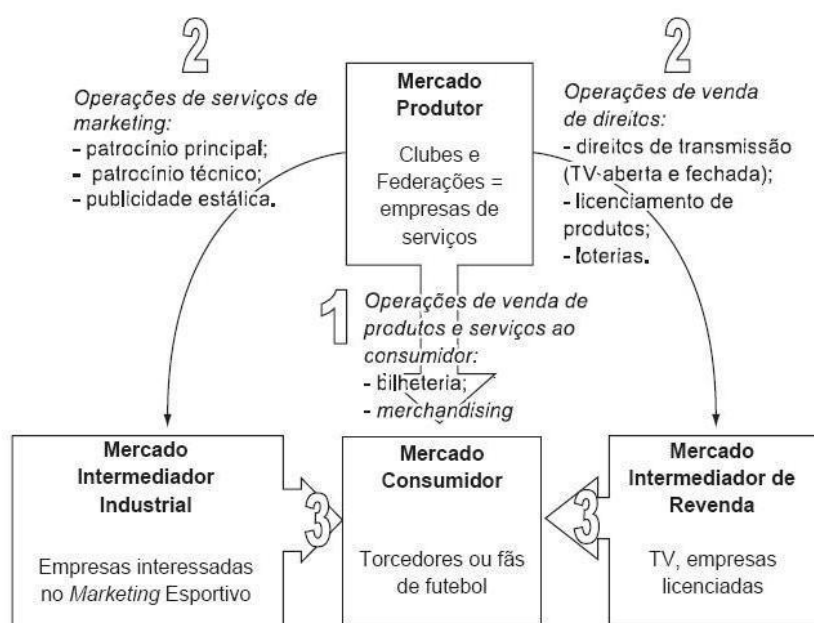


Figura 1 : Estrutura Integrada de Mercados para as organizações de futebol - a economia do mercado futebolístico  
Fonte: LEONCINI & SILVA (2005)

O evento futebol só é possível devido à cooperação entre os clubes que competem pelos títulos esportivos, assim os competidores na indústria do futebol são complementares no processo de produção. Dessa forma, há a necessidade de uma entidade que coordene os clubes e se encarregue das regras. Juntando essas considerações às definições anteriores é possível determinar a estrutura da cadeia produtiva da indústria do futebol, como vista na Figura 2.

<sup>1</sup> É a operação principal para este tipo de mercado. Também denominado mercado consumidor ativo.

<sup>2</sup> É a venda, pelo clube, de produtos com a sua marca.



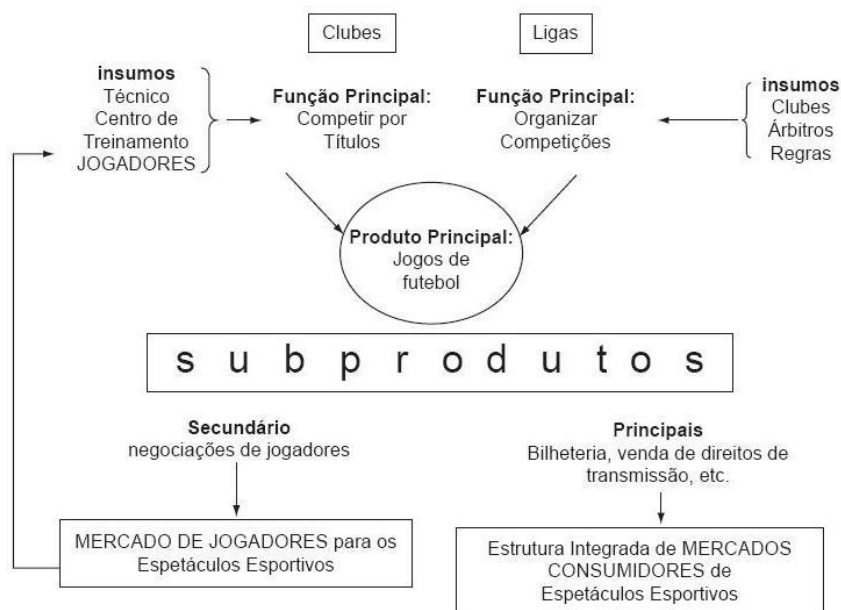


Figura 2: Estrutura da Cadeia Produtiva na Indústria de Futebol  
 Fonte: (LEONCINI & SILVA, 2005)

Assim, existem dois tipos básicos de mercados operando na indústria de futebol: o mercado de torcedores, que engloba o de espetáculos (ao vivo e televisionados) e o de licenciamento de direitos (publicidade, camisas, bonecos de jogadores, etc), e o mercado de jogadores. O problema enfrentado pelos clubes é que ao adotar uma visão estratégica para o negócio do clube se colocam em um *trade-off* entre o mercado de torcedores e o de jogadores. A opção adotada pelo clube irá direcionar seus esforços para o estabelecimento de suas metas financeiras e esportivas e o desenvolvimento de suas competências organizacionais. Assim, nas palavras de Leoncini e Silva (2005):

A estrutura e a lógica do negócio futebol representam o pano de fundo micro-econômico para a atuação dos clubes de futebol e são condicionantes estruturais diferenciadas e mais complexas do que a de outros setores econômicos mais tradicionais. Por exemplo, a caracterização da cadeia de produção da indústria de futebol, com seus vários agentes interdependentes e com interesses muitas vezes conflitantes, representa uma das principais condicionantes dessa indústria. Se, por um lado, os torcedores ou o mercado de torcedores gostariam que alguns jogadores permanecessem no “seu” clube por bastante tempo, por outro, empresários de jogadores lucrariam mais a curto prazo com a transferência deste mesmo jogador para outro clube. Assim, o estabelecimento de políticas e diretrizes a longo prazo dentro da indústria estará sempre condicionado por tais características. (p.21)

Vale ressaltar ainda a existência de um mercado de produtos esportivos, os equipamentos e artigos relacionados ao esporte como calçados, roupas, bolas, etc. Esse mercado interage e se reforça mutuamente com os outros dois mercados (de torcedores e jogadores), uma vez que os astros do espetáculo são garotos-propaganda e ajudam a difundir o consumo de artigos especializados. Assim há um grande assédio das grandes

marcas para patrocinar os grandes jogadores, com o objetivo de atrair lucros com os admiradores do atleta em questão.

Assim, “uma mesma entidade esportiva pode estar relacionada a diferentes formas de comercialização ou pode haver parcerias entre empresas que atendem a mercados distintos (caso do patrocínio de um fornecedor de material esportivo a uma equipe ou federação)”. (PRONI, 2008, p.2). E quanto maior a sinergia entre os três tipos de mercados da indústria do futebol (produtos esportivos, torcedores e jogadores) maior o desenvolvimento da economia desse esporte.

## 1.2 Definição do Mercado de Jogadores

Como visto anteriormente, os jogadores são o insumo principal de um clube de futebol, pois dependendo das habilidades e da visibilidade destes os clubes são capazes de obterem vitórias nas competições, atrair torcedores aos estádios e influenciar nas vendas dos produtos envolvendo a marca do clube.

Assim, estes são bens da equipe e se valorizam ou desvalorizam de acordo com o tempo, com seu desempenho individual e com o desempenho coletivo da equipe, podendo ser negociados gerando lucro pro time, se assim for vontade dos dirigentes ou treinadores.

Para esse negócio envolvendo a compra, venda ou empréstimo de atletas existe um mercado próprio, denominado Mercado de Jogadores. Antes de definir este mercado é preciso definir um mercado, como nas palavras de Proni (2008):

Um mercado é mais do que um lugar onde se encontram compradores e vendedores de um determinado bem ou serviço. Um mercado é um campo de interação entre distintos agentes sociais (empresas, consumidores, governo etc.), que pode ser mais ou menos regulado por instituições públicas, geralmente é marcado por disputas e tensões de várias ordens, e cuja evolução depende da somatória de inúmeras forças. (p.1)

O Mercado de Jogadores consiste no conjunto de atletas profissionais que pertencem a um clube de futebol e que estejam aptos a serem contratados por qualquer clube nacional ou internacional, estando estes sujeitos à jurisdição das regras internacionais da FIFA<sup>3</sup>. A transferência de um jogador ocorre através da compra por um clube, que paga

---

<sup>3</sup> Sigla de Federação Internacional de Futebol Associado, entidade maior do futebol mundial.

uma taxa de transferência ao clube vendedor, para que possa, após conseguir o atestado liberatório<sup>4</sup>, inscrever este jogador nos campeonatos que irá disputar durante a temporada.

Trata-se de um mercado muito competitivo “com muitos compradores e vendedores, e jogadores crescentemente comercializados em mercados internacionais, e com esforço e habilidade bem observadas por uma rede de gerentes e treinadores” (RODRIGUES, 2007, p.97).

A FIFA no art.15 de seu Regulamento FIFA sobre o Estatuto e as Transferências de Jogadores determina que o montante da compensação deve ser decidido entre os dois clubes envolvidos no negócio. O problema é que isto fere a livre concorrência, uma vez que “a fixação arbitrária das indenizações entre dois clubes pode ser qualificada de entendimento, e a necessidade de obter o acordo do clube de origem restringe a liberdade de contratação do clube comprador” (BOURG & GOUGUET, 2005, p. 50-51).

O sistema de transferência de jogadores é antigo, estabelecido no século XIX, após a fundação da Liga de Futebol Inglesa,

Trata-se de uma medida que teria como finalidade proteger os clubes pequenos com menor poder de barganhar no mercado futebolístico, no qual os melhores jogadores eram contratados pelos clubes maiores e mais ricos. (...) O sistema de registro (passe) foi adotado. Se o jogador assinasse um contrato com um clube, estaria preso ao mesmo. Ao término do contrato o atleta só poderia se transferir para outra entidade se houvesse negociação entre os clubes e a permissão do clube que detinha a inscrição do atleta. Então, a movimentação (transferência) de jogadores entre clubes era regulamentada pelo sistema de pagamentos de taxas de compensação (valor do passe), o que iria facilitar a compra de uma substituição ou consertar a dívida de um clube. (RODRIGUES, 2007, p.93)

De acordo com Rodrigues (2007), na negociação dos jogadores há três tipos de indenização paga pelos clubes compradores, ou pelos atletas que desejam romper seu contrato, aos clubes que vendem ou aos clubes formadores desses atletas. São elas: a) cláusula penal, a multa estabelecida no contrato entre clube e jogador para o rompimento ou rescisão pelo atleta de seu contrato profissional, sendo estabelecida pelas partes contratantes, e não podendo ultrapassar o limite de 100 vezes o montante referente ao salário anual, mais 13º salário e férias remuneradas (1/3 constitucional); b) indenização de formação, a multa equivalente a 200 vezes o salário anual recebido pelo jogador, que deve ser paga ao clube em caso de rompimento, pelo atleta, do seu primeiro contrato, sendo esta

---

<sup>4</sup> Atestado Liberatório é o documento que autoriza um jogador a trocar de clube. Quando a transferência é concluída, com o pagamento do preço estabelecido pelo clube vendedor, este tem a obrigação de emitir este atestado liberatório do atleta, que deverá instruir o pedido de transferência para o clube contratante.

paga pelo clube que contrata o atleta durante a vigência do contrato<sup>5</sup>; e c) indenização de promoção, a multa equivalente a 150 vezes o salário anual do atleta, que pode ser estipulada para casos onde o atleta se transfira de clube durante os seis meses após o fim do primeiro contrato, desde que o clube formador continue pagando os salários ao atleta durante esse período (mesmo com o contrato terminado) antes de ocorrer a primeira transferência<sup>6</sup>.

Vale ressaltar que os atletas caso fiquem três meses consecutivos sem receber seu salário, sem o recolhimento do FGTS, ou atraso na contribuição previdenciária podem entrar na Justiça pedindo a rescisão do seu contrato com o clube, sem a necessidade de pagar a multa rescisória. Assim, o atleta fica livre para se transferir para qualquer clube nacional ou internacional, além de exigir a multa rescisória e os salários atrasados.

Há na análise de Rodrigues (2007) três tipos de negociação de jogadores de futebol: eventual, temporária e definitiva. Na cessão eventual do jogador, o jogador é emprestado de um clube a outro de uma forma não habitual, obedecendo a um prazo pequeno, geralmente quando os clubes passam por momentos excepcionais (por um jogo ou um torneio curto). Na temporária, denominada empréstimo, de duração inferior ou igual ao seu contrato com o clube cedente, o clube que irá receber o jogador é o responsável pelo pagamento do salário do jogador (ao menos que o clube que o cedeu assuma essa responsabilidade). Na transferência definitiva o contrato com o clube onde atuava é encerrado, e o atleta, concordando com a transferência, assina com o novo clube.

Dessa forma, para atrair um jogador para seu elenco, os clubes oferecem uma proposta salarial ao jogador, ou na maioria dos casos ao seu empresário, e negociam o valor com o clube onde o atleta joga. Caso não haja acordo financeiro entre as partes, o clube contratante pode pagar a multa rescisória que consta no contrato do jogador. Na maioria das transações os dois clubes chegam a um acordo financeiro por um valor menor do que o valor das multas rescisórias.

Pode-se dizer que existe uma dualidade no mercado de jogadores, com a existência de dois níveis de emprego diferentes: “no mercado primário, aquele ocupado pelos

---

<sup>5</sup> Com o fim do contrato a indenização deixa de existir, e o clube perde o investimento feito na formação do atleta.

<sup>6</sup> Se o clube formador não ceder o atleta a outro clube no intervalo máximo de seis meses após o término do primeiro contrato, e continuando a pagar o salário por esse período, o investimento será perdido, pois após os seis meses extingui-se o direito de cobrar esta indenização.

melhores talentos, o ajuste se faz pelo preço levando em conta a raridade da oferta e sua rigidez a curto prazo” (BOURG & GOUGUET, 2005, p. 54), onde os atletas estão com os melhores salários nos maiores clubes; e “o mercado secundário, que reúne jogadores substituíveis, portanto em concorrência entre si (...) A variável de ajustamento é, nesse caso, a quantidade, o que contribui para fazer baixar os salários desses jogadores e tornar precário seu estatuto” (*ibid*, p.54) onde os atletas estão em clubes menores, com salários menores.

O mercado futebolístico mundial segundo Rodrigues (2007) pode ser estruturado da seguinte forma: um centro, uma semiperiferia e uma periferia. O grande centro de futebol é a Europa, onde estão os clubes mais ricos e os campeonatos mais fortes, que atraem os melhores jogadores de todas as partes do mundo. A América Latina pode ser considerada a semiperiferia, com os clubes e campeonatos menos fortes do que a Europa e tradicionalmente mais importantes do que os clubes dos países periféricos, sendo os principais exportadores de talentos para o futebol europeu. Já na periferia estão a África, América do Norte, Ásia e Oceania, lugares onde o futebol ainda não evoluiu bastante, ou onde os clubes ainda não têm tanta tradição quanto os clubes europeus e latino-americanos, sendo os países destes continentes exportadores de importância secundária<sup>7</sup> no mercado de jogadores.

Desde o dia 1º de outubro de 2009 está em vigor a nova determinação da FIFA em relação às transferências de atletas, a qual agora é *online*. Os clubes envolvidos devem preencher um formulário revelando o tipo de contrato, empréstimo ou transferência definitiva, o valor da venda, a conta bancária do clube que receberá o valor da transação e a existência ou não de empresários no processo. Se os dados não coincidirem, a Fifa não libera o registro e o negócio é desfeito.

Essa medida tem como objetivo impedir a lavagem de dinheiro e o subfaturamento dos atletas, além de esclarecer o envolvimento de todos os agentes envolvidos na negociação dos atletas e combater a precoce exportação de jogadores menores de idade.

---

<sup>7</sup> A exceção é a África, que é um grande exportador de jogadores para a Europa, principalmente para as ex-metrópoles.

### 1.3 Agentes envolvidos

Após apresentar o mercado de jogadores é interessante detalhar todos os agentes envolvidos no processo de transferência de jogadores. Assim, os atletas, a mercadoria em questão, os clubes, tanto os compradores como os vendedores, e os empresários, os intermediários nas negociações, serão analisados nessa seção.

#### 1.3.1 Atletas

Os atletas são o insumo dos clubes no futebol. São capazes de atrair multidões aos estádios, de gerar conquistas esportivas e receitas aos cofres dos clubes. Dessa forma, ao se destacar em um clube o atleta passa a atrair a atenção de outros clubes no seu próprio país ou em outros países. Qualquer negociação de jogadores (empréstimo ou venda) entre clubes só é concluída se tiver aval do atleta, pois este não pode ser obrigado a jogar em um clube sem sua aprovação.

Os salários dos atletas são influenciados pela lei da oferta e demanda, uma vez que quanto maior for a disputa pelo atleta maior serão as propostas salariais recebidos pelo atleta. Assim os atletas ao receberem propostas vantajosas de clubes estrangeiros, que não podem ser cobertas pelos times nacionais, optam pela saída do país. Com isso “o poder de negociação dos craques em quase monopólio da oferta de seu talento ficou reforçado, tanto mais que a demanda expressa pelos clubes está estruturada por tensões concorrenciais vinculadas à criação de um novo espaço de competição na escala europeia”. (BOURG & GOUGUET, 2005, p. 46).

Com a criação de leis que permitiram uma maior mobilidade de trabalho aos atletas, o decreto Bosman na Europa e a Lei Pelé no Brasil, o número de transferências de atletas de países menos desenvolvidos (África, América Latina e Ásia) para os países desenvolvidos, os grandes centros do futebol, aumentou significativamente.

A maior concorrência entre os clubes pelos astros do futebol gerou uma inflação nos salários dos atletas. Entretanto a realidade da grande maioria dos atletas é de salários baixos. Segundo Carniel e Ruggi (2007):

Pelo menos em parte, é a superação dos concorrentes (times adversários, mas também aspirantes contemporâneos das categorias de base) que legitima o alto salário e as atenções

midiáticas dispensadas aos grandes ídolos do futebol. Os que não “se destacam” fornecem a base que sustenta a pirâmide do negócio futebolístico, desmobilizados para reivindicar um mínimo de paridade salarial num contexto que lhes imputa a inferioridade da 2ª ou 3ª Divisões. É como se a competitividade alimentada pelo grande quantidade de aspirantes reforçasse a superioridade daqueles alçados ao topo da carreira, aumentando a atratividade por ela exercida sobre crianças, jovens e adultos do sexo masculino – e assim sucessivamente. (p.8)

No caso do futebol brasileiro, o país considerado o maior celeiro de craques, a imagem dos jogadores é associada ao futebol pentacampeão mundial tendo um grande destaque no cenário internacional. Com uma economia mais fraca do que os países europeus, o que impossibilita os clubes nacionais de competir contra os clubes dos grandes centros, e com os graves problemas enfrentados pelos clubes nacionais (dívidas, amadorismo dos dirigentes, etc.), o número de jogadores que saem do país tem sido cada vez maior.

O interesse pelos jogadores brasileiros faz com que o país seja o maior exportador de jogadores de futebol. Entre os importadores do talento brasileiro, “além dos tradicionais europeus e asiáticos estão países com pouca tradição no futebol, como Moldávia, Cazaquistão, Haiti, Chipre, Estônia, Omã, Malta, entre outros” (GURGEL, 2008, p.61).

A legislação brasileira permite que um atleta assine seu primeiro contrato como jogador de futebol profissional aos 16 anos. Com o fim do passe, e a fragilidade dos clubes brasileiros em relação ao mercado mundial, os clubes assumiram a tendência mundial a realizar contratos com muitas rescisórias cada vez mais elevadas e por longos períodos de tempo, a fim de manter o atleta vinculado ao clube por mais tempo, e quando o vender lucrar mais com uma transferência.

### 1.3.2 Clubes

Os clubes de futebol são associações que contam com seguidores, ou torcedores, os quais assistem aos jogos do time e consomem os produtos com a marca do clube. Com a evolução do futebol tornaram-se cada vez mais como empresas, e como estas apresentam receitas e custos. Dessa forma, necessitam administrar um *trade-off* entre seu desempenho esportivo, as vitórias, e seu desempenho financeiro, os lucros e equilíbrio.

Seus custos principais são referentes aos gastos com salários, principalmente do departamento técnico (treinadores, jogadores, preparadores, psicólogos, etc.), sendo que esses gastos representam a maior parte das despesas de um clube de futebol.

Já as receitas são geradas por meio da exploração do mercado de torcedores, através da venda de direitos de TV, através de bilheteria, do valor recebido pelo patrocínio de camisa e do patrocínio de material esportivo, da venda de produtos licenciados, além do valor recebido da transferência de atletas, e do montante proveniente da exploração comercial do seu estádio.

Quanto mais um time gasta com salários, ou seja, com melhores jogadores, mais chances há de vitória, embora não seja sempre que um time melhor vença um time mais fraco. Como ressalta Leoncini e Silva (2005):

Tais estudos sugerem a existência de correlações significativas e diretamente proporcionais entre desempenho esportivo e gasto com salários e entre desempenho esportivo e geração de receitas no mercado de torcedores. Em outras palavras, isto quer dizer que, embora um time “caro” nem sempre vença um time “barato”, a longo prazo e a médio, o relacionamento entre gasto com salários e desempenho no Campeonato é bastante significativo. Do mesmo modo, times mais vitoriosos a longo prazo provavelmente atrairão maiores receitas. (p.19)

Dessa forma, é comum aos grandes clubes investirem recursos significativos na montagem de um bom time, contratando jogadores e treinadores renomados e talentosos, para que o resultado esportivo venha acompanhado de um aumento em suas receitas. Logo, “o desempenho esportivo, a exploração eficaz do mercado de torcedores e o controle da folha salarial são fatores fundamentais para explicar a lógica do negócio para um clube de futebol” (*ibid*, p.19). Como consequência desse processo os clubes mais ricos se tornaram cada vez mais poderosos, no sentido de que contratam os melhores jogadores, conseguem os melhores patrocínios, tendo assim as maiores receitas.



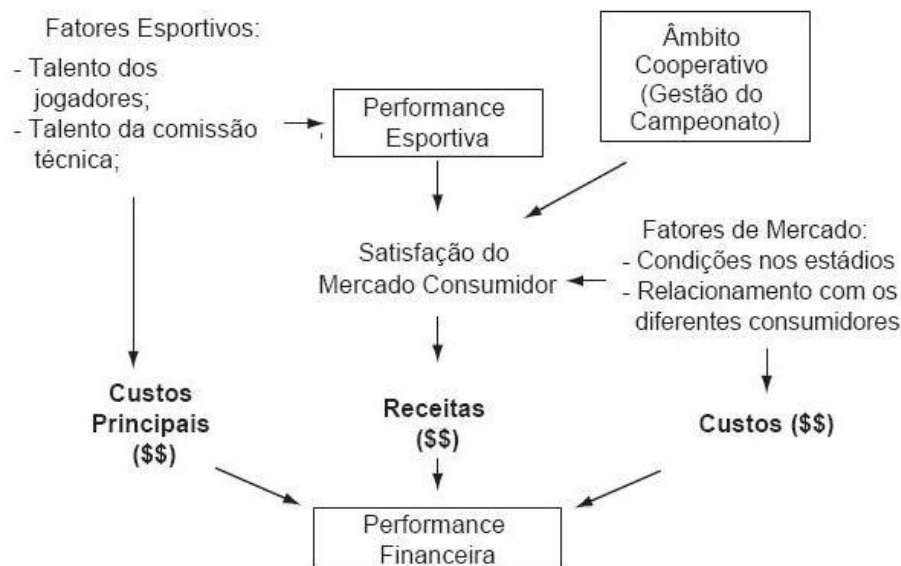


Figura 3: A equação do lucro para os clubes de futebol (Fonte: LEONCINI & SILVA, 2005)

No Brasil, quando os clubes assumiram a estratégia de montar times com jogadores muito famosos, a única preocupação dos dirigentes sempre foi com a montagem desse grande elenco, com grandes despesas provenientes dos altos salários e dos investimentos nas contratações dos atletas, mas não houve preocupação com a geração de receitas que os times podiam gerar no mercado de torcedores.

Com a criação da Lei do Pelé os clubes brasileiros perderam um mecanismo que lhes assegurava muitos lucros, o passe. Tal mecanismo permitia aos clubes prender o atleta até que este fosse liberado para um outro clube. Caso o clube não o liberasse, o jogador ficaria ligado ao clube, mesmo sem este o utilizá-lo. Após a Lei Pelé e o fim do passe, os jogadores passaram a ser livres após o final do contrato com o clube.

Após essa lei os clubes brasileiros começam a passar por uma transformação, com a possibilidade de uma maior profissionalização da gestão dos clubes. Nas palavras de Carniel e Ruggi (2007):

A Lei Pelé está incorporada num movimento mais amplo de “capitalização” do futebol, que tende para a construção de uma representação do esporte como prática primordialmente econômica, na qual os times são tomados como empresas e as transações internacionais de jogadores assumem plenamente seu caráter capitalista. Nas agremiações esportivas, a comercialização dos integrantes de suas equipes passa a significar captação de renda. (p.5)

Entretanto, mais uma vez os clubes brasileiros adotam a opção errada, uma vez que como visto anteriormente, há o *trade-off* entre mercado de jogadores e mercado de torcedores, e ao optar pela venda de jogadores, afastam os torcedores dos estádios,

diminuem a receita com produtos do clube, entre outros fatores causados pela perda dos seus principais jogadores. A receita proveniente da venda de jogadores é em média nos grandes clubes brasileiros 33% da receita total.

O fato de que a negociação de atletas configure sua renda mais significativa gera uma situação paradoxal para as agremiações, cujo objetivo primordial, até onde consta, é vencer partidas. A estruturação do mercado, todavia, demonstra a coexistência de uma dupla meta na qual ganhar dos adversários é valorizar seu quadro de jogadores e, assim, aumentar o lucro com sua venda. (ibid, p.6)

Na Europa, onde estão os clubes mais ricos do mundo, com as maiores receitas, a receita proveniente da venda dos jogadores é muito pequena, a exceção de quando um grande jogador do seu elenco é vendido para outro grande clube, por um valor astronômico. O mercado priorizado por estes times é o mercado de torcedores, através da bilheteria e principalmente do licenciamento de direitos, ou seja, publicidade, venda de camisas, venda de bonecos dos seus jogadores, entre outros produtos.

Ao adotar a opção pela venda de jogadores, os clubes brasileiros desvalorizam seus campeonatos, tendo efeito nos valores recebidos pelos direitos de transmissão, em bilheteria, patrocínios, etc. Como destacam Carniel e Ruggi (2007):

Na medida em que são entendidas como empresas, as entidades desportivas passam a produzir atletas como mercadorias. De modo a garantir seu investimento, os Centros de Treinamento (CTs) dos clubes brasileiros, muitas vezes, antecipam inclusive o processo de formação física recomendado por especialistas, o que pode acarretar na diminuição do “tempo de vida útil” dos jogadores. (p.6)

Além disso, há que se considerar o problema da saída cada vez mais precoce dos jovens jogadores dos clubes nacionais, que às vezes não chegam a jogar sequer uma partida pelos times profissionais.

### 1.3.3 Empresários

A partir do momento em que o futebol se torna um negócio rentável, há uma maior participação dos empresários no futebol, responsáveis por uma gestão mais profissional. Com a criação da Lei Bosman e da Lei Pelé, as transações de jogadores passaram a envolver um intermediário, os empresários dos atletas. Esses devem ser cadastrados como

agentes pela FIFA ou serem reconhecido por uma associação nacional filiada<sup>8</sup>. Nada impede que parentes dos jogadores exerçam a função de empresário, desde que atuem como pessoa física.

Clubes e jogadores que negociarem com empresários que não sejam licenciados estão sujeitos à multa, advertências, e até suspensão, com a comunicação a FIFA.

Para obter a licença de empresário no Brasil é necessário possuir conhecimento sobre o Estatuto da FIFA, do seu Regulamento, do Estatuto do Jogador, assim como o Estatuto da CBF, noções de Direito Civil e do trabalho, e a legislação que regula a atividade do jogador de futebol profissional e ser testado numa prova com questões elaboradas pela FIFA e CBF.

No Brasil, os empresários assumiram o papel dos clubes como principal entrave a liberdade total dos jogadores. Muitos atletas assinam com os empresários sem ter noção da importância que estes terão em sua carreira, uma vez que ficam sujeitos à determinação destes de onde irão jogar, a parcela que estes receberão de seus futuros salários, etc. A importância assumida pelos empresários é destacada por Carniel e Ruggi (2007):

Apesar da evasão de jogadores não ser uma novidade ela assume agora um outro caráter quantitativo que afeta qualitativamente o futebol brasileiro. As disputas de poder envolvidas nas transferências internacionais sofreram uma profunda alteração no final da década de 1990, com a aprovação da Lei 9.615/1998. Conhecida como “Lei Pelé”, ela transformou o estatuto dos atletas profissionais e sua relação com os empregadores ao substituir a vigência do Passe e privilegiar os contratos como instrumentos de regulação. Esta legislação aumentou o poder dos empresários tanto quanto a autonomia dos jogadores (sendo chamada, inclusive, de “carta de alforria”), influenciando positivamente a venda de “pé-de-obra”, de acordo com a feliz expressão utilizada por Eduardo Galeano, para o exterior. (p.5)

As funções do empresário vão da simples negociação para a renovação do contrato, a debater o salário em uma eventual mudança de clube, até a procura por um novo clube, caso o atleta não tenha vínculo com um clube ou não esteja sendo utilizado na equipe.

Na transação comercial do jogador o empresário geralmente fica com uma parcela de 5% a 10% do valor do passe, mas dependendo da negociação e da urgência da negociação do atleta este pode abrir mão desse valor.

Segundo Rodrigues (2007, p.246) “mais de 78,35% dos atletas do futebol brasileiro tem empresário”. E na mesma análise aponta que “para 18,56% dos entrevistados, a atuação dos empresários é negativa, pois eles buscam apenas ganhar dinheiro através da

---

<sup>8</sup> No caso do Brasil é a CBF (Confederação Brasileira de futebol) quem dita as regras junto com a FIFA.

venda de atletas”. Além disso, “os atletas consideram que o empresário é um agente que possibilita até mesmo a entrada do jogador no futebol estrangeiro” (*ibid*, p.246).

Com a nova determinação da FIFA em vigor desde 1º de outubro de 2009, o papel dos agentes, ou empresários, deve ser mencionado na negociação para evitar incoerências, sobre o risco de cancelamento da negociação.

Além disso, a entidade máxima do futebol mundial também está estudando extinguir os seus agentes-FIFA, os empresários licenciados para trabalhar em todo o mundo, até que este novo processo seja totalmente instaurado e os clubes adaptados.

## CAPITULO 2: FATORES IMPULSIONADORES DAS TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS

Este capítulo tratará das leis que permitiram maior mobilidade de trabalho aos jogadores profissionais de futebol, o decreto Bosman na Europa e a Lei Pelé no Brasil, leis essas que tiveram como a sua maior consequência, o aumento das exportações de jogadores de futebol brasileiro.

Como visto no capítulo anterior, o mercado de transferência de jogadores e todos os agentes envolvidos no processo seguem as determinações da FIFA, entidade maior do futebol. Esse processo ocorre, em geral, através do pagamento de uma taxa de transferência por um clube comprador que deseja obter os serviços de um jogador profissional de futebol que pertença a um outro clube vendedor, para a disputa das competições ao longo da temporada.

Esse processo, embora aparentemente simples, gerou sérios problemas ao longo do tempo, pois os dirigentes dos clubes tratavam os jogadores como parte do patrimônio do clube, impedindo a mobilidade dos jogadores. Segundo Bourg e Gouguet (2005):

Esse sistema organizava uma mobilidade de trabalho limitada num mercado de trabalho monopsonico (um único comprador, o clube) em que os jogadores deviam aceitar de seu clube uma duração de trabalho determinada assim como condições de emprego indeterminadas. (p.107)

Com a adoção das duas leis a serem analisadas nesse capítulo, os jogadores de futebol passaram a ter o direito de optarem em qual clube jogar, mediante a assinatura de contrato com o clube interessado, em caso de um jogador sem contrato com algum clube, ou através da negociação entre clubes, caso o jogador tenha contrato em vigor com algum clube.

Na primeira seção será analisado o decreto Bosman, suas consequências e as principais críticas recebidas. Na segunda seção será analisada a Lei Pelé, uma consequência do decreto Bosman no Brasil, suas consequências para o futebol brasileiro e as principais críticas recebidas pelo país.

## 2.1 O decreto Bosman

Essa seção irá tratar o que ficou conhecido como o decreto Bosman, quando um jogador belga conseguiu através de uma ação judicial que todos os atletas de países membros da Comunidade Européia pudessem atuar por qualquer clube europeu sem ser considerado estrangeiro. Na primeira subseção será analisado o histórico que levou ao decreto; na segunda subseção serão definidas as consequências de tal decreto; e na última subseção serão discutidas as críticas recebidas pelo decreto Bosman.

### 2.1.1 Histórico

Até a temporada de 1995/1996 o mercado de transferência de jogadores de futebol na Europa funcionava através do pagamento de uma taxa de transferência caso um jogador quisesse mudar de clube após o término do seu contrato e os clubes estavam limitados quanto à utilização de jogadores estrangeiros, no máximo três estrangeiros e dois assimilados<sup>9</sup> (RODRIGUES, 2007).

Dessa forma, estavam em vigor o mecanismo do passe, onde o clube era o proprietário do jogador até mesmo após o final do seu contrato, e o sistema de cotas, que restringia os clubes do uso de jogadores estrangeiros, inclusive de outros países europeus.

Essa situação só viria a mudar em 1990 quando um atleta belga entrou com uma ação na justiça, após ser impedido de trocar de clube:

O contrato de Jean-Marc Bosman, jogador no RFC Liège, expirava em 30 de junho de 1990. O clube propôs-lhe novo contrato com diminuição de salário. O jogador recusou e achou outro clube, o Dunkerque, que entrou em acordo com o Liège para um empréstimo de um ano com possibilidade de transferência definitiva. Mas o clube belga mudou de opinião e bloqueou a transferência. No mês de agosto de 1990, Bosman se viu sem clube e sem renda, embora continuando a pertencer ao Liège que tinha o direito de exigir de todo clube interessado o pagamento de uma indenização de transferência. Assim, o jogador apelou para os tribunais questionando a legalidade do sistema das transferências e dos regulamentos relativos às cláusulas de nacionalidade. (BOURG & GOUGUET, 2005, p.47)

Após cinco anos, em 15 de dezembro de 1995, a Corte de Justiça das Comunidades Européias decretou que os jogadores nascidos em países da União Européia poderiam jogar em qualquer clube da Europa, não estando mais submetidos à regra que limitava a três

---

<sup>9</sup> Jogadores estrangeiros que tenham jogado no país por cinco anos.

jogadores estrangeiros por clube. Além disso, esse decreto, que futuramente seria chamado decreto Bosman, também estabeleceu que os jogadores em fim de contrato seriam livres e poderiam oferecer seus serviços aos clubes que desejassem, sem que seu clube de origem recebesse qualquer indenização por esta transferência.

A decisão da Corte se baseou no artigo 48 do tratado de Roma, pois a taxa de indenização e o sistema de cotas feriam o princípio da livre circulação dos trabalhadores no interior da Comunidade e o princípio de não-discriminação entre os povos da Comunidade Européia.

Posteriormente a UEFA<sup>10</sup> estendeu a área de aplicação do decreto Bosman a suas 49 associações membros. Assim, além dos países da União Européia “foram assinados acordos com as Federações da Rússia, com países das antigas repúblicas soviéticas, com países africanos e caribenhos, possibilitando o livre-trânsito de jogadores nesses (e principalmente, desses) países” (RIAL, 2008, p.56).

### 2.1.2 Consequências

O decreto Bosman teve como consequências o fim da exploração dos jogadores pelos dirigentes, agora sem as cláusulas de retenção de antes, o aumento dos salários e das desigualdades de renda entre os jogadores e a aceleração do ritmo das transferências.

Ao possibilitar a maior mobilidade dos jogadores, os clubes começaram a se precaver contra a ameaça de perder seus principais jogadores. Para isso passaram a conceder aumentos salariais através da assinatura de contratos de longo prazo providos de cláusulas de rescisão elevadas. Ao mesmo tempo em que os principais jogadores tiveram seus salários elevados, os jogadores que não tem papel de destaque, num mesmo campeonato e até mesmo em um próprio clube, recebem salários menores, gerando uma forte desigualdade de renda entre os jogadores.

Com a possibilidade de poder contar em seu elenco com jogadores de diferentes nacionalidades européias há um aumento no número de transferências em toda Europa, sendo cada vez maior o número de estrangeiros por todas as ligas nacionais na Europa.

---

<sup>10</sup> Sigla para União Européia Football Association, entidade ligada a FIFA e responsável pela organização do futebol na Europa.

Além disso, como não contam como estrangeiros, os jogadores europeus que antes contavam como estrangeiros abrem espaço para a contratação de jogadores de outros países do mundo, principalmente da América Latina e África.

Em relação aos jogadores latino-americanos e africanos, como seus países são ex-colônias dos países europeus, ainda existe a possibilidade de jogadores obterem a cidadania de algum país europeu, caso haja algum parentesco com europeu na família, ou até mesmo após o jogador atuar por determinado número de anos em um mesmo país europeu. Assim, uma das consequências do decreto Bosman “foi criar duas categorias de estrangeiros: comunitários e não-comunitários” (CARNIEL & RUGGI, 2007, p.11).

Entretanto, como destaca Rial (2008):

O mercado para os jogadores estrangeiros nesses clubes globais, porém, é restrito, uma vez que o grupo de jogadores raramente supera trinta e que, após o decreto Bosman, fronteiras legais existem na maioria dos países europeus impedindo a *performance* simultânea de mais de quatro estrangeiros. Para que esse mercado permaneça aberto, as “nacionalizações” tornam-se imprescindíveis. (p.31-32)

Nessa tendência, o que se viu foi uma forte onda de naturalizações, ou seja, jogadores de países africanos e sul-americanos adotarem a cidadania européia e passar a atuar na seleção local<sup>11</sup>, em detrimento de seu país natal.

Além das já mencionadas consequências, vale ressaltar que há, conforme Bourg e Gouguet (2005):

Um empobrecimento dos campeonatos de fraco poder aquisitivo, de cobrança fiscal elevada e de forte valor esportivo (partida da França de mais de cem jogadores, dos quais cerca de trinta internacionais) em benefício de campeonatos de fortes receitas e altas rendas (Inglaterra, Itália, Espanha). (p.57)

Realmente, o que se viu foi uma tendência dos principais campeonatos nacionais (Espanha, Inglaterra e Itália) a se tornarem cada vez mais fortes, em qualidade do espetáculo e em arrecadação, enquanto campeonatos nacionais de outros países europeus e de países de outros continentes, principalmente na América Latina e África, sem poder competir com o atrativo financeiro dos grandes clubes, perderem seus principais jogadores e terem seus campeonatos enfraquecidos.

---

<sup>11</sup> Casos dos brasileiros Deco, Liédson e Pepe que se naturalizaram portugueses e do argentino Mauro Camoranesi campeão com a Itália na Copa do Mundo de 2006, entre outros casos recentes.



### 2.1.3 Críticas

As principais críticas em relação ao decreto Bosman são referentes à perda por parte dos clubes menores de uma importante fonte de renda, que tornaria mais difícil a sobrevivência destes clubes diante a concorrência desleal dos grandes clubes.

Outro problema apresentado é que apesar de ter abolido a indenização por transferência no final dos contratos, o decreto não tratou dos valores a serem pagos na transferência de jogadores com contrato em vigor, ou seja:

O decreto Bosman não tratou da questão das indenizações pagas por ocasião de transferências de jogadores no interior de um Estado membro da Comunidade europeia, nem da questão das indenizações fixadas por ocasião de transferências internacionais de jogadores não participantes da Comunidade. A FIFA, continuando a aplicar a essas duas situações o artigo 15 de seu regulamento segundo o qual o montante da compensação deve ser decidido entre os dois clubes concernidos. (BOURG & GOUGUET, 2005, p.50)

Dessa forma, os valores referentes às transações continuam sendo definidos pelo clube onde o jogador está atuando, e embora haja um teto, a cláusula rescisória, o valor pode ser muito elevado e impedir a negociação do atleta, uma vez que ainda há a necessidade de um acordo financeiro entre os dois clubes.

Uma grande preocupação referente às consequências do decreto Bosman é o fato das ligas europeias serem cada vez mais dominadas por jogadores estrangeiros, tendo consequências negativas para os jogadores nativos e principalmente para as seleções nacionais. A UEFA buscando solucionar esse problema e “para valorizar o trabalho de formação de jovens jogadores na Europa, estabeleceu que os clubes deverão ter um mínimo de jogadores em seus elencos que foram formados em casa, criados nas categorias de base” (RODRIGUES, 2007, p.103). Mas o efeito não foi o esperado, pois os clubes europeus agora contratam jogadores menores de idade para se formarem em sua categoria de base.

Há ainda uma forte preocupação da FIFA em relação às transferências, e estudos visando aumentar ainda mais a mobilidade de trabalho dos jogadores estão sendo feitos, de forma que podem ocorrer mudanças na legislação envolvendo as negociações de jogadores, principalmente dos jogadores menores de idade.

## 2.2 A Lei Pelé

No Brasil o decreto Bosman teve efeito direto no aumento no número de transferências de jogadores para o exterior e na criação da Lei Pelé, que será analisada nessa seção. Será analisado inicialmente o histórico até a aprovação da Lei Pelé, em seguida serão debatidas suas consequências e as principais críticas recebidas por esta.

### 2.2.1 Histórico

Os jogadores de futebol tiveram sua profissão regulamentada no Brasil no início da fase do profissionalismo do futebol no país, ocorrida no período de 1933 a 1950, beneficiados pela legislação social e trabalhista do governo do presidente Getúlio Vargas no período 1930-1936. Segundo Rodrigues (2007):

Pode-se dizer que é por volta de 1943, com o advento da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que as relações entre clubes e jogadores ganham uma nova forma disciplinar. Fazia-se necessário um disciplinamento específico para a profissão de jogador de futebol. É somente em 1964 que surge um diploma legal específico da profissão de atleta de futebol. Trata-se do Decreto nº 53.820, de 24 de março de 1964, o qual estabelecia dispositivos legais sobre a participação do atleta nas partidas; as relações de trabalho; o *passse* (a negociação do passe sempre devia ter a concordância do atleta, que teria direito a 15% do valor da transação); das férias; do intervalo entre uma partida e outra; do contrato de trabalho; da criação de um seguro para atletas, entre outros. (p.122)

Tais medidas foram tomadas para conter a saída de jogadores para o exterior, que tinham fora do país condições de trabalho melhores, onde a profissão já era regulamentada.

Em 1973, o jogador de futebol é incluído na previdência social, através da Lei nº 5.939. Já em 1975, com a Lei nº 6.269 é criado o sistema de assistência complementar para os jogadores (RODRIGUES, 2007).

Em 2 de setembro de 1976 é criada a Lei nº 6.354, conhecida como Lei do Passe. Esta “dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol (normalmente, designado como jogador de futebol) e dá outras providências” (BOUDENS, 2002, p.3).

A lei tratava sobre o contrato de trabalho do jogador, seus direitos e as suas obrigações; as punições cabíveis de serem tomadas contra os jogadores; as punições contra os clubes que violassem os direitos dos jogadores; definia a Justiça Desportiva como

responsável por julgar os atletas e clubes, e eventuais litígios entre estes; e regulava a transferência dos jogadores.

Essa lei recebeu inúmeras críticas pelo fato do passe se tratar de um instrumento do clube para controlar o jogador, onde o atleta ficava sobre a dependência do clube não só durante a vigência do contrato, mas também após o término deste, uma vez que o jogador só poderia se transferir para outro clube mediante o pagamento de uma taxa de transferência.

Em 6 de julho de 1993, foi promulgada a Lei nº 8.672, conhecida como Lei Zico<sup>12</sup>. Seu principal objetivo era extinguir a lei do passe, estabelecendo novas regras para os contratos de trabalho dos jogadores, além de tornar o esporte nacional mais profissional e moderno. Tal lei “reafirma que cabe ao Conselho Nacional de Desportos (...) fixar o valor, os critérios e condições para o pagamento da importância denominada passe” (BOUDENS, 2002, p.5).

A lei original recebeu fortes pressões contra o fim do passe por parte de dirigentes dos clubes, que não queriam perder o mecanismo do passe que garantia aos clubes indenizações para a venda de jogadores, e assim a lei aprovada teve modificações nesse sentido, prevalecendo a vontade dos dirigentes.

Dessa forma, o atleta continuava vinculado ao clube, e mesmo após o término do contrato de trabalho não poderia se transferir para outro clube, o que significava ausência de liberdade de trabalho.

Essa situação só mudaria com a aprovação da Lei 9.615/1998, que ficou conhecida como Lei Pelé<sup>13</sup>, uma vez que “ela transformou o estatuto dos atletas profissionais e sua relação com os empregadores ao substituir a vigência do Passe e privilegiar os contratos como instrumentos de regulação” (CARNIEL & RUGGI, 2007, p.5).

Tal lei determinava que:

(...) quando o contrato de trabalho do jogador terminar, este poderá se transferir para outro clube mesmo sem o consentimento do clube atual. Não há mais vínculo entre clube e jogador com o término do contrato de trabalho. No entanto, se quiser se transferir para outro clube antes do final do contrato, o jogador de futebol terá que pagar ao clube uma multa de até 200 vezes seu salário anual, em caso de transferência durante o primeiro contrato como jogador profissional, que poderá ter duração máxima de cinco anos. Além disso, os jogadores terão

---

<sup>12</sup> A lei ficou assim conhecida por ser uma iniciativa do ex-jogador Zico, Arthur Antunes Coimbra, na época Ministro dos Esportes.

<sup>13</sup> Por ser de autoria do Ministro dos Esportes na época o ex-jogador Pelé, Edson Arantes do Nascimento.

vínculo por mais seis meses após o final do primeiro contrato firmado com o clube que os revelar. (RODRIGUES, 2007, p.134)

Dessa forma, o passe era definitivamente extinto, mas havia alguns benefícios aos clubes formadores, para que estes não fossem totalmente prejudicados.

Outras medidas<sup>14</sup> foram tomadas também nesse sentido, estabelecendo a indenização por formação, caso o jogador tenha atuado por no mínimo dois anos no clube, paga pelo clube comprador ainda na vigência do contrato do atleta. A Lei Pelé sofreu ainda alterações pela Lei nº 9.981/00, pela Lei nº 10654/01 e da Lei nº 10.672/03, leis estas aprovadas por pressão dos dirigentes, que visavam proteger os clubes das eventuais perdas de seus jogadores.

### 2.2.2 Consequências

A Lei Pelé permitiu a flexibilização do trabalho do jogador, que passou a ser um trabalhador com direito de escolher onde quer jogar, ter controle sobre sua transferência de clube, controle esse dado ao final de cada contrato assinado com um clube, favorecendo assim a circulação dos jogadores entre os clubes do mesmo ou de outros países (RIAL, 2008).

Outra consequência dessa lei é o crescimento no número de exportação dos jogadores após a extinção do passe. Em busca de maiores salários, melhores condições de trabalho, estabilidade financeira, entre outros fatores atrativos no exterior, o volume de jogadores que saíram do país aumentou consideravelmente após a Lei Pelé. Vale ressaltar que os valores para a exportação dos jogadores ficaram menores devido à nova legislação, que limita os valores da negociação.

Outro fator importante foi a necessidade dos clubes de se tornarem mais profissionais, uma vez que ao perder o passe dos atletas viram sua principal fonte de renda diminuir. Assim, os clubes voltaram, ainda que de forma precária, suas estratégias para o mercado dos torcedores, obtendo melhores contratos de publicidade (patrocínio), melhores cotas de TV, entre outras formas de financiamento.

---

<sup>14</sup> Medida Provisória nº 2.141, em 24 de março de 2001, e Medida Provisória nº 2.142-2, de maio do mesmo ano.

### 2.2.3 Críticas

Uma das críticas a Lei Pelé é que com o aumento da liberdade dos jogadores houve também um aumento do poder dos empresários. Como consequência disto houve o surgimento de clubes gerenciados por empresários com o único objetivo de lucrar com as transferências dos jogadores.

Outro ponto criticado é o fato da cláusula penal que existe nos contratos dos jogadores ser utilizada ainda como um mecanismo para prender o jogador ao clube. Como ainda existe a necessidade do clube comprador pagar esse valor, isto impediria a mobilidade de trabalho dos jogadores. Entretanto, os valores das cláusulas ainda são menores do que na época em que existia o passe.

Outra crítica à Lei Pelé é proveniente do fato do número cada vez maior de saída dos jogadores brasileiros, nem sempre exportados por clubes, mas sim saindo de graça devido ao final do contrato com um clube brasileiro.

Além disso, a situação dos clubes pequenos, que possuem menores chances de explorar o mercado de torcedores, ficou mais complicada após a Lei Pelé, agora sem os recursos da venda de jogadores.

## CAPITULO 3: A EXPORTAÇÃO DE JOGADORES BRASILEIROS NO PERÍODO 2003-2008

Como visto anteriormente, a exportação de jogadores de futebol ocorre a partir da venda de um atleta registrado num clube e em sua associação nacional, para um clube de fora do país e com a aprovação da FIFA que emite um certificado de transferência internacional, caso a negociação seja considerada normal.

Vimos também que a partir do decreto Bosman e da Lei Pelé houve uma maior liberdade de circulação dos jogadores de futebol, estabelecendo assim um aquecimento nas transferências internacionais de atletas.

Essas leis também levaram a um aumento na duração média dos contratos dos principais jogadores e, quanto maior a duração do contrato, maior o valor da taxa rescisória. Além disso, destacou-se também o fato de haver um número cada vez maior de jogadores com passe livre, ou seja, que podem se transferir de clube ao término de seu contrato de forma gratuita.

As estatísticas da FIFA e da CBF mostram que o Brasil é o maior exportador de jogadores de futebol. O estilo particular de jogar futebol do povo brasileiro, caracterizado pela criatividade e improviso, nos diferencia dos países europeus e até mesmo de outros países latino-americanos, como os argentinos, existindo assim uma grande demanda pelo talento do jogador brasileiro.

Nesse capítulo analisaremos a exportação de jogadores brasileiros no período de 2003 a 2008, buscando verificar se além do crescimento em quantidade e valor nas exportações, houve também um crescimento do valor médio das transações, ou seja, se realmente há uma valorização do jogador brasileiro, ou se o crescimento das exportações se dá pelo maior número de jogadores livres, e dessa forma não se reverteu em maiores lucros para os clubes brasileiros.

Para isso, este capítulo será dividido em quatro seções: na primeira seção será apresentado um breve histórico sobre as exportações de jogadores brasileiros durante o tempo; na segunda seção serão destacados os principais times exportadores, destacando-se os times que foram criados com o único objetivo de exportar jogadores de futebol; na terceira seção serão apresentados os principais países importadores de jogadores brasileiros;

e na última seção será analisada a evolução das exportações em valores absolutos e médios, buscando-se verificar se a hipótese defendida de que o aumento das exportações são provenientes ou não do aumento das transferências de jogadores livres é verdadeira ou não.

### 3.1 Histórico

A exportação de jogadores brasileiros não é um fato recente, uma vez que na década de 30 já havia a saída de jogadores do país para exercer a profissão em países onde esta já era devidamente registrada e oficializada, o que não acontecia no Brasil.

Ainda que apareça na mídia como algo inédito, a emigração de jogadores de futebol brasileiros não é um fenômeno recente. A primeira leva de emigração ocorreu na década de 1930, logo após a Copa do Mundo disputada no Uruguai, e teve como destino principal a Itália, terra de origem de ancestrais de muitos dos jogadores emigrantes, o que fez com que esse deslocamento tomasse ares de um retorno. (RIAL, 2008, pg. 25)

O movimento de saída de jogadores brasileiros foi iniciado pelos jogadores que emigraram para a Itália após a Copa do Mundo de 1930. Descendentes de emigrantes italianos, os jogadores obtinham seus passaportes italianos e podiam assim ingressar livremente no país. Vale destacar que na época não havia a necessidade de qualquer indenização ao clube onde o atleta atuasse, sendo necessário para os clubes estrangeiros apenas acertar as bases salariais com os jogadores<sup>15</sup>.

A CBF (Confederação Brasileira de Futebol) disponibiliza em seu site oficial a quantidade de jogadores que sai do país por ano desde 1973, dados estes apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Saída de jogadores no período 1973-2008.

ANO	QTDE. DE JOGADORES
1973	131
1974	160
1975	57
1976	52
1977	80
1978	87
1979	51
1980	56

<sup>15</sup> O caso mais marcante aconteceu com o clube Vasco da Gama, que após uma excursão pela Europa perdeu dois dos seus mais importantes atletas, Fausto e Jaguaré, que aceitaram proposta do Barcelona da Espanha (RODRIGUES, 2007).

1981	154
1982	154
1983	82
1984	71
1985	64
1986	96
1987	199
1988	227
1989	129
1990	134
1991	136
1992	205
1993	322
1994	207
1995	254
1996	381
1997	556
1998	530
1999	658
2000	701
2001	736
2002	665
2003	858
2004	857
2005	804
2006	851
2007	1085
2008	1176

Fonte: CBF (2008).

A saída de jogadores aumentou consideravelmente a partir da adoção do decreto Bosman na Europa e com a Lei Pelé no país:

O crescimento dessa evasão de jogadores brasileiros nos últimos anos fez com que fosse denunciada, na mídia brasileira e por alguns outros agentes do *sistema futebolístico*, uma situação de “êxodo”, considerada unanimemente como sendo uma “perda” para o país e vista como um mal capaz de atingir não apenas as *performances* desportivas nacionais, mas a própria imagem da nação que circula globalmente, por supostamente enfraquecer os clubes e a seleção brasileira. Trata-se portando de uma emigração especial, que dificilmente poderia ser alinhada com a dos emigrantes laborais. Se falamos em *roubo de cérebros* para emigrações de cientistas, talvez possamos falar, nesse contexto, em *roubo de pés*. (RIAL, 2008, pg. 30).

Vale ressaltar outros fatores que levaram ao aumento das exportações de jogadores brasileiros, como a globalização, permitindo aos clubes do exterior observarem e adquirir mais notícias e conhecimentos sobre os clubes e jogadores brasileiros e o fato dos clubes estrangeiros terem aperfeiçoado suas fontes de receita, como cotas de TV, exploração



comercial dos seus estádios, estratégias de marketing, etc. transformando-os em potências financeiras com alto poder de compra.

No período de 2003 a 2008, a partir da adoção da fórmula de pontos corridos no campeonato Brasileiro de futebol, saíram do país 5631 jogadores, um crescimento nas exportações de 37 % em cinco anos.

Um fato que possivelmente pode tornar esses números ainda maiores é a saída de jogadores ainda jovens levados por empresários sem que tenham sido filiados a qualquer clube profissional, dificultando sua entrada nos números oficiais da CBF, caso de jogadores que somente se descobre a nacionalidade brasileira quando este vem a jogar por uma outra seleção<sup>16</sup>.

A principal forma que os clubes importadores tem de observar o talento do jogador brasileiro é através da convocação deste pelas seleções de base e principal do Brasil, pois após a adoção da fórmula de pontos corridos na disputa do campeonato Brasileiro os clubes brasileiros não fazem mais as antes comuns excursões para a Europa, onde disputavam torneios amistosos. Assim, como defende Rial (2008):

A seleção se constitui na grande propulsora da saída de jogadores para o mercado no exterior, funcionando como a maior avalista da qualidade do jogador junto aos clubes estrangeiros. Dificilmente um jogador que tenha atuado na seleção brasileira, mesmo em suas categorias de base (sub-23, sub-20) não se transfere hoje para o exterior. É a melhor “vitrine”, diriam os jogadores, e parece ter substituído a primazia ostentada em décadas passadas pelas “excursões” que os clubes brasileiros realizavam ao exterior. (pg. 47)

Além da passagem pela seleção brasileira outras formas que atraem a atenção dos clubes importadores são as competições locais, os campeonatos de categorias de base, como a Copa São Paulo de Juniores, as raras excursões ao exterior e o próprio campeonato Brasileiro, que mesmo não recebendo o mesmo destaque na mídia mundial que outros campeonatos nacionais europeus recebem, tem sido acompanhado por especialistas e olheiros, residentes no Brasil ou enviados ao país, através de fitas de vídeo e DVD, e garimpam os principais jogadores em suas diversas categorias, antes mesmo que cheguem à seleção e adquiram uma valorização no mercado.

---

<sup>16</sup> É o caso do atacante Denny Seilhaber que disputou o Mundial Sub-20 de 2007 pela seleção dos Estados Unidos.

Outra característica desse aumento nas exportações de jogadores brasileiros está na cada vez mais precoce saída dos atletas, ainda em alguns casos menores de idade, o que gera preocupação nos clubes:

Essa juvenilização emigratória tem preocupado os clubes, que se sentem desprotegidos diante das facilidades de circulação oferecidas pela Lei Pelé, que está alterando a trajetória profissional esperada dos jogadores. Antes dessa lei os jovens emigravam a partir de grandes clubes e de passagens pela seleção brasileira – como no caso paradigmático de Ronaldo, que foi para o PSV com 17 anos, por exemplo, mas que já havia atuado no Flamengo, no Cruzeiro e na seleção brasileira principal. (...) Nos últimos anos, porém, os clubes europeus dão mostras de terem mudado sua estratégia de contratações, buscando captar os jogadores antes mesmo que sejam conhecidos nacionalmente ou que atuem em grandes clubes, sendo cada vez mais freqüente a saída de jogadores adolescentes. (ibid, pg. 49)

Tal tema gera debate não só pelos clubes brasileiros, mas no futebol mundial como um todo, inclusive sendo tema de discussão para a FIFA, que estuda medidas para conter essa exportação, impedindo os clubes europeus de contratar menores de idade, impondo leis para combater esse assédio precoce a talentos estrangeiros.

### 3.2 Clubes exportadores

A receita proveniente das transferências de jogadores é responsável em média por 35% do total das receitas dos clubes brasileiros. Entretanto essa fonte de renda é bastante oscilatória sendo alguns clubes mais dependentes e outros menos.

Vale ressaltar, como já apresentado anteriormente, que para os clubes europeus a venda de atletas é uma fonte de renda secundária, não fazendo parte das estratégias dos grandes clubes para geração de receita.

Após a análise dos dados da CBF serão apresentados na Tabela 2 os clubes que mais exportaram jogadores de futebol no período de 2003-2008.

Tabela 2 – Clubes que mais exportaram jogadores no período 2003-2008

CLUBE	Nº de jogadores exportados
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE /MG	98
CLUBE ATLETICO PARANAENSE /PR	86
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS /SP	81
GREMIO ESPORTIVO ANAPOLIS S/A (ANTIGO G.E. INHUMENSE)/GO	80
SPORT CLUB CORINTHIANS ALAGOANO /AL	71

CLUBE ATLETICO MINEIRO /MG	70
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA /SP	70
SAO PAULO FUTEBOL CLUBE /SP	65
SOCIEDADE ESPORTIVA MATSUBARA /PR	65
SPORT CLUB INTERNACIONAL /RS	63
ESPORTE CLUBE JUVENTUDE /RS	59
CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA /RJ	57
SANTOS FUTEBOL CLUBE /SP	57
GREMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE /RS	56
VITORIA S/A /BA	49
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO /RJ	46
IRATY SPORT CLUB /PR	45
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB /RJ	44
AVAI FUTEBOL CLUBE /SC	42
CORITIBA FOOT-BALL CLUB /PR	42
SAO CAETANO FUTEBOL LTDA. (ANTIGA A.DESPORTIVA SAO CAETANO) /SP	42
TOMBENSE FUTEBOL CLUBE /MG	42
ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DESPORTOS /SP	40
MARILIA ATLETICO CLUBE /SP	40
BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS /RJ	39
ITUANO FUTEBOL CLUBE (ANTIGO ITUANO SOC.DE FUTEBOL LTDA) /SP	38
FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE /SC	36
PARANA CLUBE /PR	35
UNIAO AGRICOLA BARBARENSE FUTEBOL CLUBE /SP	35
CLUBE ATLETICO JUVENTUS /SP	34
ESPORTE CLUBE BAHIA S/A /BA	34
MADUREIRA ESPORTE CLUBE /RJ	34
GUARANI FUTEBOL CLUBE /SP	32
AMERICA FOOTBALL CLUB /RJ	31
ASSOCIACAO ATLETICA PONTE PRETA /SP	30
PAULISTA FUTEBOL CLUBE (ANTIGO JUNDIAI LTDA.) /SP	30
CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE /PE	29
CLUBE ATLETICO METROPOLITANO /SC	28
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE /SP	28
RIO BRANCO ESPORTE CLUBE /SP	28
VILLA RIO ESPORTE CLUBE /RJ	28
CLUBE DE REGATAS BRASIL /AL	27
MIRASSOL FUTEBOL CLUBE /SP	27
BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE /RJ	26
FORTALEZA ESPORTE CLUBE /CE	26
OLARIA ATLETICO CLUBE /RJ	26
AMERICA FUTEBOL CLUBE /MG	25
CFZ DO RIO SOCIEDADE ESPORTIVA LTDA /RJ	25
SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA /DF	25
ASSOCIACAO DESPORTIVA CABOFRIENSE /RJ	24
ASSOCIACAO PORTUGUESA LONDRINENSE /PR	24
CEARA SPORTING CLUB /CE	24
IPATINGA FUTEBOL CLUBE /MG	24
PORTO ALEGRE FUTEBOL CLUBE (ANTIGO LAMI FUTEBOL CLUBE LTDA.) /RS	24

UNIAO SAO JOAO ESPORTE CLUBE /SP	24
ASSOCIACAO ATLETICA PORTUGUESA(OFF.SP COM.RESC.CONT.TERCEIRI) /SP	23
BANGU ATLETICO CLUBE /RJ	23
CRICIUMA ESPORTE CLUBE /SC	23
SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CAXIAS DO SUL /RS	23
LONDRINA ESPORTE CLUBE /PR	22
MOGI MIRIM ESPORTE CLUBE /SP	22
CLUBE ATLETICO BRAGANTINO /SP	21
GREMIO RECREATIVO BARUERI /SP	21
NACIONAL ATLETICO CLUBE /SP	21
SPORT CLUB DO RECIFE /PE	21
BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE /PB	20
J.MALUCELLI FUTEBOL S.A.(ANTIGO MALUTROM S.A.) /PR	20
JOINVILLE ESPORTE CLUBE /SC	20
SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE /PE	20
SAO CARLOS FUTEBOL LTDA /SP	20
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE /GO	20
ESPORTE CLUBE SAO JOSE /RS	19
RIO CLARO FUTEBOL CLUBE /SP	19
ADAP-GALO MARINGA FOOTBALL CLUB LTDA(ANTIGA ADAP LTDA. /PR	18
ESPORTE CLUBE TAUBATE /SP	18
FERROVIARIA FUTEBOL S.A. (ANTIGA A.FERRIVARIA DE ESPORTES). /SP	18
GREMIO ESPORTIVO MAUAENSE /SP	18
ASSOCIACAO ATLETICA INTERNACIONAL DE LIMEIRA /SP	17
ASTRAL ESPORTE CLUBE /PR	17
FRIBURGUENSE ATLETICO CLUBE /RJ	17
GOIAS ESPORTE CLUBE /GO	17
PAO DE ACUCAR ESPORTE CLUBE /SP	17
BRASILIENSE FUTEBOL CLUBE S /DF	16
CLUBE DO REMO /PA	16
COMERCIAL FUTEBOL CLUBE /SP	16
JACAREI ATLETICO CLUBE /SP	16
PAYSANDU SPORT CLUB /PA	16
RS FUTEBOL CLUBE LTDA. /RS	16
ANGRA DOS REIS ESPORTE CLUBE /RJ	15
ESPORTE CLUBE NOVO HAMBURGO /RS	15
INDEPENDENTE FUTEBOL SOCIEDADE CIVIL LTDA /SP	15
VERANOPOLIS E.C.RECREATIVO E CULTURAL /RS	15
VILLA NOVA ATLETICO CLUBE /MG	15
ANAPOLIS FUTEBOL CLUBE /GO	14
ASSOCIACAO ATLETICA ANAPOLINA /GO	14
ASSOCIACAO ATLETICA PORTUGUESA /RJ	14
ASSOCIACAO ESPORTIVA ARACATUBA /SP	14
BRUSQUE FUTEBOL CLUBE /SC	14
CAXIAS FUTEBOL CLUBE /SC	14
CLUBE 15 DE NOVEMBRO /RS	14
ITUIUTABA ESPORTE CLUBE /MG	14
RIO BRANCO SPORT CLUB /PR	14
SAMPAIO CORREA FUTEBOL CLUBE /MA	14

SOCIEDADE ESPORTIVA MATONENSE /SP	14
DESPORTIVA CAPIXABA S/A /ES	13
GREMIO ESPORTIVO GLORIA /RS	13
GUARATINGUETA FUTEBOL CLUBE (ANTIGO GUARATINGUETA EC) /SP	13
MACAE ESPORTE FUTEBOL CLUBE /RJ	13
MESQUITA FUTEBOL CLUBE /RJ	13
NACIONAL ATLETICO CLUBE S/C LTDA. /PR	13
OLIMPIA FUTEBOL CLUBE /SP	13
DESPORTIVO BRASIL PARTICIPACOES LTDA. /SP	9

Fonte: CBF (2008). Elaboração própria.

Antes da análise da tabela é necessário explicar alguns detalhes para o melhor entendimento desta. Em primeiro lugar, nesses dados estão incluídos todos os tipos de transferências, incluindo não só negociações em definitivo como também empréstimos de curta e longa duração.

Além disso, a CBF em sua página sobre transferências internacionais considera os atletas que saem de graça, ao término de seus contratos, como exportação de jogadores, assim os números de alguns clubes podem aparecer maiores do que o considerado pelos próprios clubes como negociação de jogadores para o exterior.

Outro fato a ser destacado é o número de jogadores que aparecem na lista da CBF como atletas amadores e saem do país, 62 jogadores, no período de 2003-2008.

A listagem é evidentemente maior do que esta, e por motivos de tamanho da tabela e de significância dos times que apareceram, foram incluídos na tabela os clubes que exportaram mais de treze jogadores, além do clube Desportivo Brasil, clube fundado em 2005 e pertencente à empresa Traffic, empresa de marketing esportivo que será analisada mais à frente.

Os três clubes que mais exportaram jogadores nesse período foram clubes tradicionais da primeira Divisão do campeonato Brasileiro, Cruzeiro, 98 jogadores, Atlético Paranaense, 86 jogadores, e Palmeiras, 81 jogadores. Situação normal considerando a estrutura e o investimento nas categorias de base desses clubes. Além destes, há a presença de outros tradicionais clubes entre os maiores exportadores, como Atlético Mineiro, Corinthians, São Paulo e Internacional.

O que causa surpresa é a presença de clubes como Grêmio Esportivo Anápolis, antigo Grêmio Inhumense, Corinthians Alagoano e Matsubara – PR, clubes que sequer

disputam a segunda divisão do campeonato nacional. Tais clubes têm como característica comum o fato de terem como objetivo a descoberta e venda de jogadores para dentro e, principalmente, fora do país.

Criado com o objetivo, explícito em seu site, de descobrir e vender talentos, o Corinthians Alagoano tem poucos títulos profissionais em sua sala de troféus, mas em relação a transferências internacionais de jogadores nos últimos anos esta na frente de grandes clubes nacionais. Entre os jovens talentos que vendeu para a Europa está o meio-campo Deco, atualmente no Chelsea da Inglaterra e na seleção portuguesa.

Em 2004, o Matsubara, clube do interior do Paraná, foi convidado para participar de um torneio no Vietnã, de onde voltou com o vice-campeonato, mas sem boa parte de seus jogadores, que assinaram contratos com clubes vietnamitas. Desde então a equipe se especializou em exportar jogadores para o Sudeste Asiático.

O Iraty é outro clube conhecido como time para exportação. Seus dirigentes afirmam ter contatos com empresários de times internacionais, e representantes desses clubes estrangeiros são convidados a conhecer os atletas, que escolhidos vão jogar fora do país. O clube possui escola para jogadores de 14 a 18 anos, que recebem bolsa para estudar espanhol e cursar o ensino fundamental e médio. O clube alega que resolveu investir em jovens para poder revelar novos craques, já que investir no atleta profissional é mais caro. O clube também tem alguns atletas profissionais emprestados tanto no exterior como em grandes clubes brasileiros.

Além destes clubes, há na lista a presença de outros clubes de empresários, ou ligados administrativamente a grupos empresariais, de conhecimento da mídia como o Ituano, Marília, União Barbarense, Tombense e o Desportivo Brasil, já citado anteriormente.

Este último pertence a Traffic, empresa que há mais de vinte anos atua no segmento de marketing esportivo e é parceira de alguns grandes clubes do futebol brasileiro e arrendatária de outros clubes pequenos, como o anteriormente citado Ituano. O clube inaugurou em 2009 um moderno centro de treinamento, em Porto Feliz no estado de São Paulo, de fazer inveja a maioria dos grandes clubes brasileiros. Além disso, há outras iniciativas dessa empresa em relação ao futebol, como a compra de uma franquia de um

time de futebol profissional nos Estados Unidos, o Miami FC, e a parceria com o Estoril, de Portugal.

O Mirassol Futebol Clube, em Mirassol, cidade vizinha a São José do Rio Preto, também é um desses clubes, embora seus dirigentes não admitam que o time trabalha com o intuito de exportar jogador, é de conhecimento público que olheiros internacionais freqüentam o gramado do clube em busca de novos talentos.

Outros exemplos são o Clube Atlético Metropolitano de Blumenau, o Villa Rio Esporte Clube no Rio de Janeiro, o Porto Alegre Futebol Clube, clube presidido pelo irmão do jogador Ronaldinho Gaúcho, o Guaratinguetá em São Paulo, o Real Brasil Clube de Futebol no Paraná, entre outros.

Na tabela há presença de outros clubes como o Pão de Açúcar Esporte Clube, que é um braço da Fundação Pão de Açúcar em São Paulo, e que no Rio de Janeiro tem o Sendas Futebol Clube, ambos como projeto cujo objetivo é a formação profissional e inclusão social de adolescentes de famílias de baixa renda..

Para finalizar, cabe ressaltar que há uma grande concentração de recursos das transferências com os grandes clubes, que em alguns anos chegou a representar mais de 90% do valor gerado para o país, devido ao fato dos jogadores serem mais reconhecidos dos que os formados pelos clubes menores.

### 3.3 Países importadores

Lendo jornais e matérias em sites na internet sobre futebol internacional o que se vê é uma grande participação e a destacada importância dos jogadores brasileiros nos principais clubes europeus, como o grande número de jogadores brasileiros na principal competição internacional do continente europeu, a Liga dos Campeões. Como destaca Rial (2008):

Os futebolistas brasileiros não apenas estão numericamente presentes, mas, mais importante, têm uma presença qualitativamente central, pois não raramente ocupam as posições principais em cada equipe, são os destaques, seja atuando no ataque, posições que historicamente tem prevalecido como lócus de reconhecimento dos principais jogadores, seja atuando na defesa, o que é uma novidade dos últimos anos, pois raramente eram defensores os principais jogadores de uma equipe. (pg. 31)

Além disso, também é comum ler na mídia que há um crescente número de jogadores brasileiros se dirigindo a novos mercados, onde não há o glamour dos grandes clubes da Europa, mas altos salários e garantia de pagamento em dia, o que frequentemente não acontece no Brasil. Esse novo centro importador de jogadores brasileiros contrata os jogadores de menor prestígio no Brasil, e os grandes nomes acabam indo para os grandes clubes europeus.

Nesta seção apresentaremos os principais países importadores de jogadores brasileiros. Para isso será analisada a Tabela 3, obtida através dos dados disponibilizados no site da CBF.

Tabela 3 – Países importadores de jogadores brasileiros no período 2003-2008

PAÍS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	TOTAL
PORTUGAL	141	132	138	142	227	209	989
JAPAO	48	35	40	49	57	32	261
ITALIA	29	27	34	39	47	53	229
ALEMANHA	56	30	20	20	44	58	228
ESPANHA	25	20	24	35	38	34	176
GRECIA	9	28	28	27	18	32	142
PARAGUAI	41	23	17	13	21	20	135
SUECIA	15	21	9	20	19	46	130
SUICA	29	22	18	14	17	25	125
BOLIVIA	22	21	24	16	12	20	115
FRANCA	18	23	21	14	14	15	105
VIETNA	6	17	30	16	20	16	105
CHINA	17	13	5	15	27	23	100
INDONESIA	17	26	13	15	21	6	98
EMIRADOS ARABES	9	13	14	9	18	29	92
COREIA	14	29	14	7	8	19	91
ESTADOS UNIDOS	9	19	12	10	14	23	87
URUGUAI	19	10	14	7	10	26	86
MEXICO	20	20	23	7	9	6	85
TURQUIA	8	6	20	13	13	18	78
POLONIA	8	7	12	24	13	12	76
HONG KONG	4	5	5	15	31	12	72
ARABIA SAUDITA	18	15	15	11	9	3	71
AUSTRIA	9	7	7	13	19	15	70
CROACIA	5	4	5	22	20	14	70
BELGICA	8	17	11	7	13	12	68
RUSSIA	23	9	2	9	11	8	62
ISRAEL	8	16	7	9	15	5	60
VENEZUELA	1	15	14	9	9	11	59
QATAR	9	6	6	7	13	12	53
EQUADOR	12	8	8	14	5	3	50



ARGENTINA	15	10	6	6	3	9	49
ROMENIA	3	0	4	2	18	20	47
INGLATERRA	8	5	3	7	6	15	44
KUWAIT	16	6	8	3	3	8	44
UCRANIA	11	7	9	4	7	6	44
INDIA	11	5	9	9	5	4	43
REPUBLICA THECA	4	6	5	9	13	6	43
GUATEMALA	8	7	4	6	4	12	41
LITUANIA	0	0	4	12	13	12	41
MALASIA	3	13	14	2	6	2	40
HONDURAS	6	8	7	2	8	8	39
DINAMARCA	2	6	7	8	7	7	37
BULGARIA	7	2	3	6	9	8	35
HOLANDA	1	3	2	6	11	12	35
AZERBAIJAO	0	12	5	1	2	13	33
FINLANDIA	3	6	6	4	6	8	33
IRÃ	3	2	9	3	6	10	33
COLOMBIA	6	3	3	8	6	6	32
KOREA	1	3	6	6	8	8	32
COSTA RICA	3	3	5	6	8	6	31
LIBANO	1	12	1	5	6	5	30
BOSNIA - HERZEGOVINA	7	3	6	2	4	6	28
CHIPRE	1	3	3	5	9	7	28
MACEDONIA	5	3	5	4	3	8	28
OMAM	5	0	2	2	4	15	28
SERBIA E MONTENEGRO <sup>17</sup>	3	1	1	2	10	11	28
ANGOLA	0	3	3	12	6	2	26
SURINAME	6	8	6	3	2	1	26
HUNGRIA	4	5	2	5	3	6	25
AUSTRALIA	2	0	2	3	10	7	24
EL SALVADOR	7	6	2	3	3	3	24
ESLOVAQUIA	1	11	2	2	0	8	24
CHILE	2	1	6	3	4	5	21
MALTA	2	1	1	0	4	13	21
TUNISIA	6	1	4	5	3	1	20
PERU	6	4	0	2	2	5	19
ALBANIA	3	7	0	0	1	7	18
MOLDOVA	3	5	4	2	0	3	17
ARMENIA	1	0	0	5	7	3	16
CANADA	1	2	0	8	0	5	16
BAHRAIN	0	1	0	6	5	2	14
NORUEGA	1	2	2	1	3	5	14
AFRICA DO SUL	1	0	0	2	1	8	12
TAILANDIA	0	2	2	2	4	2	12
GEORGIA	0	1	1	7	2	0	11
ESLOVENIA	0	3	3	0	2	2	10

<sup>17</sup> Após a independência de Montenegro, em 2006, inclui somente as importações da Sérvia.

ILHAS FAROE	0	3	0	2	3	2	10
MONTENEGRO	0	0	0	0	4	6	10
IRLANDA	6	0	1	0	2	0	9
MARROCOS	3	0	1	1	2	2	9
BELARUS	0	0	0	4	1	3	8
CAZAQUISTAO	0	0	1	4	0	2	7
NOVA ZELANDIA	1	1	1	1	0	3	7
LETONIA	0	0	2	0	3	1	6
PANAMA	2	1	2	1	0	0	6
TRINIDAD E TOBAGO	0	2	0	2	1	1	6
ESCOCIA	3	0	1	0	1	0	5
LIBIA	0	2	0	1	2	0	5
LUXEMBURGO	1	0	2	0	1	1	5
NICARAGUA	0	1	0	0	0	4	5
EGITO	0	1	0	1	1	1	4
ESTONIA	0	0	1	0	1	2	4
MOCAMBIQUE	0	3	0	0	0	1	4
SINGAPURA	1	0	0	1	1	1	4
SIRIA	1	0	0	0	1	2	4
SUDAO	2	2	0	0	0	0	4
USBEQUISTAO	1	0	0	1	0	2	4
BRUNEI	0	0	1	2	0	0	3
GABAO	0	3	0	0	0	0	3
ISLANDIA	0	0	0	0	0	3	3
PORTO RICO	0	2	1	0	0	0	3
ARGELIA	0	0	0	0	2	0	2
HAITI	0	0	2	0	0	0	2
COSTA DO MARFIM	0	0	1	0	0	0	1
JAMAICA	1	0	0	0	0	0	1
JORDANIA	0	0	0	0	0	1	1
PAIS DE GALES	0	0	0	1	0	0	1
TAJQUISTÃO	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL	858	857	804	851	1085	1176	5631

Fonte: CBF (2008). Elaboração própria.

O principal país importador de jogadores brasileiros é Portugal, destino de aproximadamente 18% do total de jogadores exportados no período, entre outros fatores, porque segundo Carniel e Ruggi (2007):

Ao contrário de nações como Alemanha, Inglaterra e França, Portugal não tem um regulamento esportivo que limite o número de jogadores estrangeiros no quadro de seus clubes. A ausência deste tipo de legislação, por si só, constitui um dado relevante sobre a configuração do futebol português. (pg 9)

Após Portugal, os maiores importadores são o Japão, lugar que após a massificação do esporte proporcionada pelo ex-jogador brasileiro Zico passou a recepcionar bem os atletas brasileiros; e Itália, Alemanha e Espanha, principais centros do futebol mundial e onde parte dos jogadores importados tem passaporte europeu.

Além desses, há destaque para outros países europeus como a Grécia, Suécia, Suíça, França e Turquia, para onde saem jogadores menos renomados, para clubes que disputam competições européias secundárias.

Há forte comércio com países vizinhos, como Bolívia, Uruguai, Venezuela, Argentina e Equador, onde o perfil do atleta também é de jogadores pouco renomados. Na mesma situação encontram-se os jogadores que saem em direção ao México, embora neste último país existam clubes grandes que disputam a Taça Libertadores da América, e nesse caso os jogadores importados são mais conhecidos.

Em relação aos atletas que saem para os Estados Unidos, o perfil é o de jovens de 18 a 25 anos que conseguem bolsas de até 100% em cursos de graduação nas Universidades norte-americanas e, em troca, integram as equipes universitárias de futebol, chamado de soccer. O esporte é extremamente valorizado, e as escolas gastam anualmente milhões de dólares construindo estádios, pagando técnicos de alto nível e investindo em infra-estrutura para os atletas.

O fato surpreendente é a saída de jogadores para países onde o futebol não é reconhecidamente desenvolvido, como Vietnã, China, Indonésia, Hong Kong, e pelo que se sabe não há salários tão atrativos como em outros países asiáticos como Emirados Árabes, Coreia do Sul, Arábia Saudita e Israel, outra importante região importadora.

A análise completa da tabela mostra que no período até mesmos países como Gabão, Argélia, Haiti, Costa do Marfim e Jamaica importaram ao menos um jogador brasileiro.

### 3.4 Análise das exportações

O Banco Central começou a contabilizar os valores das transferências de atletas em 1992, e desde então, a exportação de jogadores já rendeu ao país mais de US\$ um bilhão.

Os dólares provenientes da venda de atletas entram na balança de serviços, serviços empresariais, profissionais e outros técnicos, na subconta passe de atleta profissional, e ajudam a equilibrar a balança de pagamentos do país.

De acordo com o BC, essas cifras incluem todas as negociações envolvendo atletas profissionais brasileiros das mais diversas modalidades que se transferiram para o exterior. Mas por ser o esporte mais popular no país, e ser reconhecido mundialmente como diferencial brasileiro, 99% desse montante vem do futebol. Na tabela 4 são apresentados os valores divulgados anualmente pelo BC a partir de 1992.

Tabela 4 – Receita com passe de atleta profissional

ANO	Valor (US\$ milhões)
1992	9
1993	9
1994	14
1995	15
1996	38
1997	110
1998	82
1999	94
2000	130
2001	127
2002	67
2003	73
2004	102
2005	158
2006	131
2007	219
2008	235

Fonte: Banco Central (2008)

Há suspeitas de que esses valores podem ser ainda maiores, uma vez que a corrupção e a falta de transparência estiveram sempre presentes nas administrações dos clubes brasileiros. Assim, “é possível também que uma parte do dinheiro obtido nas transações nunca entre no país e não seja oficialmente contabilizada, indo parar em contas bancárias abertas em paraísos fiscais, como a Suíça”. (RIAL, 2008, pg 27).

Tamanho movimento de recursos vem chamando a atenção, nos últimos anos, das autoridades federais. Em dezembro de 2005, a Polícia Federal deflagrou a chamada Operação Firula, para desarticular um grande esquema de transações financeiras ilícitas,

envolvendo particularmente negociações com jogadores de futebol. Os crimes investigados eram de evasão de divisas e sonegação fiscal, e entre os acusados estavam Alexandre Martins e Reinaldo Pitta, ex-empresários do jogador Ronaldo Nazário.

Analisando a tabela, percebemos que no período estudado neste trabalho, de 2003 a 2008, o crescimento total no valor das exportações foi de 222 %, passando de US\$ 73 milhões em 2003 para US\$ 235 milhões em 2008.

Em 2008 o país obteve recorde não só em quantidade de jogadores que saíram do país, como mostraram os dados da CBF apresentados anteriormente, mas também obteve a maior receita com essas exportações, atingindo o valor histórico de US\$ 235 milhões.

Mas, como vimos anteriormente, apesar do aumento na quantidade de jogadores exportados para clubes do exterior, são poucas as transações que envolvem altas quantias. Se durante a década de 80 só deixavam o país os atletas mais consagrados, como os destaques da seleção brasileira, a partir de 2000 inicia-se um êxodo de jogadores desconhecidos e jovens.

Durante esse tempo foram poucos os clubes brasileiros que receberam altos valores na venda de jogadores para o exterior. Como exemplos, temos em 1998, o São Paulo que recebeu do Bétis da Espanha US\$ 32 milhões pelo atacante Denílson, em 2005 o Santos recebeu US\$ 30 milhões do Real Madrid pelo atacante Robinho e em 2007 o Milan pagou US\$ 20 milhões para levar o jovem atacante Alexandre Pato do Internacional.

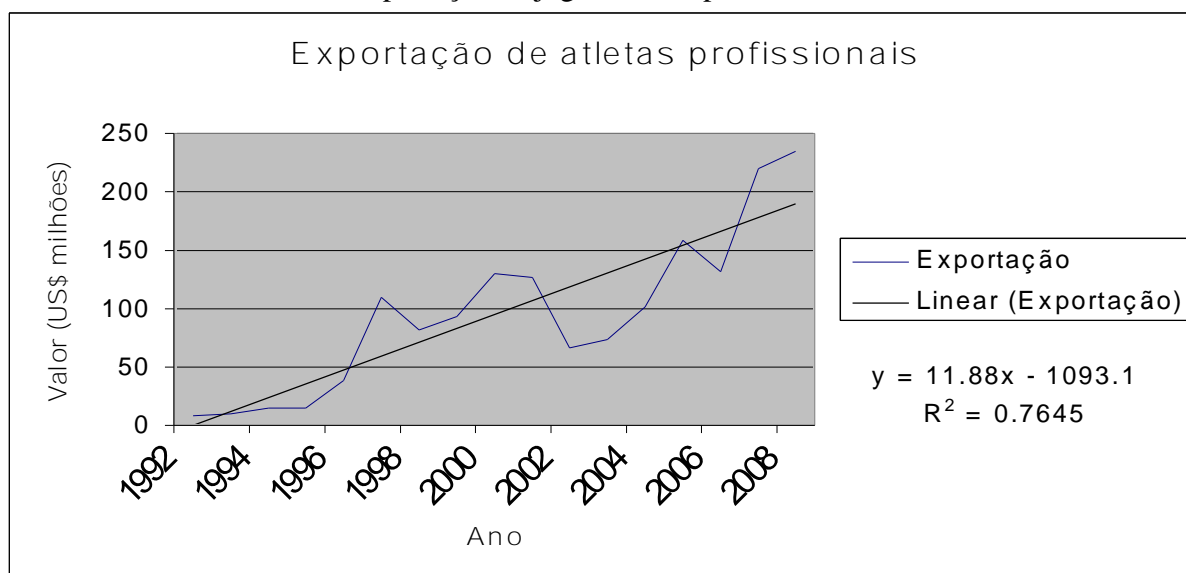
Exceções à parte, mesmo jogadores de ponta como Kaká foram negociados por valores abaixo do valor de mercado. Em 2003, o Milan contratou o meia-atacante do São Paulo por US\$ 8,25 milhões, jogador este que recentemente foi vendido ao Real Madrid por 65 milhões de euros.

O crescimento nessas exportações de jogadores em geral não se reflete em grandes receitas para os clubes, porque a maioria dos jogadores que saem são muito jovens e muitas vezes não têm nenhum valor comercial. Os clubes estrangeiros estão apostando cada vez mais em jovens jogadores, com baixo valor comercial. Além disso, muitos jogadores saem sem vínculo com qualquer clube e vão para times pequenos, de países do segundo e terceiro escalões.

Dessa forma, é necessário analisar o crescimento dessas exportações para identificar se o crescimento do volume e das receitas com as exportações, que tem uma tendência

crescente, como visto no Gráfico 1, são acompanhadas pelo crescimento no valor médio das negociações dos atletas.

Gráfico 1 – Exportação de jogadores no período 1992-2008.

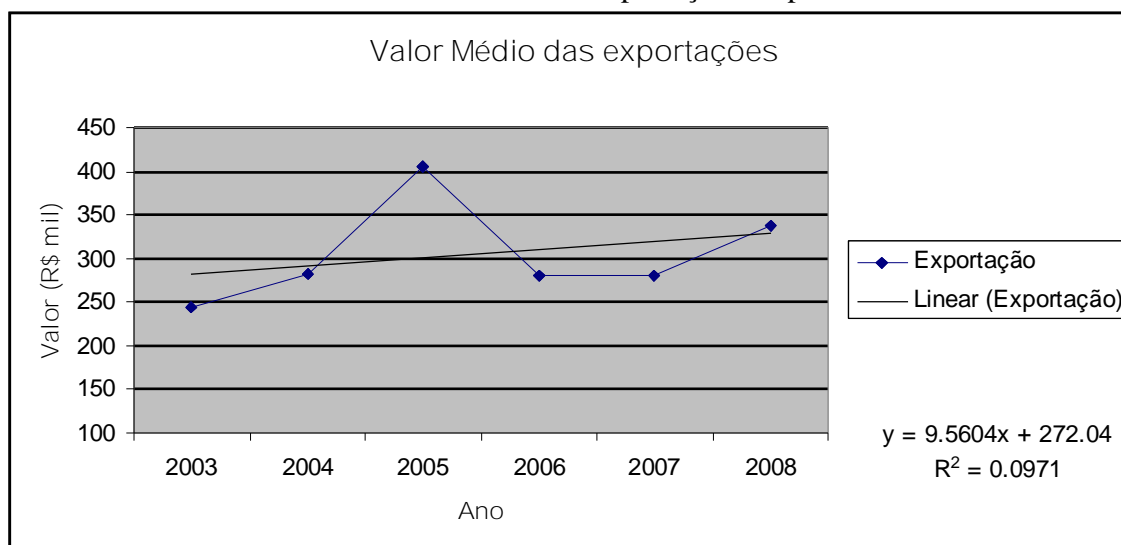


Fonte: Banco Central (2008). Elaboração própria.

Para analisar a hipótese de que no período 2003-2008, após a mudança na fórmula de disputa do campeonato Brasileiro e após o decreto Bosman e a Lei Pelé, o aumento nas exportações e saídas de jogadores teve como fator principal o aumento na saída de jogadores livres, após o final do contrato e de forma gratuita, será calculado o valor médio das exportações dos jogadores brasileiros.

Para isto foi necessário utilizar os valores do índice de preços IGP-DI geral, centrado no fim do período e a taxa de câmbio do Dólar comercial anual. Assim os valores foram convertidos para a moeda nacional, o Real, e os valores foram corrigidos pela inflação do período por um índice de preços que melhor considera as variações cambiais, frequentes neste período de 2003 a 2008. O resultado pode ser visto no Gráfico 2 apresentado a seguir.

Gráfico 2 – Valor Médio das Exportações no período 2003-2008



Fonte: CBF (2008), BC (2008) e IPEADATA (2008). Elaboração própria.

Pela análise do gráfico percebe-se que também houve uma tendência de crescimento no valor médio, em 2003 foi de R\$ 245 mil passando a R\$ 338 mil em 2008, crescimento de 38% no valor médio das exportações.

Entretanto, o crescimento do valor médio foi bem menor do que o crescimento total no valor das exportações, de 222 % no mesmo período, o que indica que houve um aumento no número de negociações de jogadores livres.

O pico no valor médio das transferências foi o ano de 2005, R\$ 406 mil. Nesse ano a exportação de jogadores superou 300 milhões de reais. Entre os jogadores que foram negociados nesse ano estão Robinho e Cicinho, vendidos, respectivamente, pelo Santos e pelo São Paulo Futebol Clube ao Real Madrid, e o atacante Fred, do Cruzeiro, para o Olympic de Lyon da França.

O valor médio das exportações nos seis anos foi de R\$ 306 mil, e com exceção dos anos de 2005 e 2008, os valores médios anuais ficaram abaixo desse valor. Isso indica, como pressuposto anteriormente, que o valor médio das exportações é muito dependente da existência de eventuais vendas milionárias de alguns poucos jogadores, e sofre grande redução com o elevado número de jogadores que deixam o país de forma gratuita, no final de seus contratos.

Essa hipótese sobre a saída de jogadores de forma livre influenciar no valor médio das exportações pode ser mais reforçada por uma outra característica recente, o aumento cada vez maior no número de retornos de jogadores brasileiros ao futebol nacional, o que, entre outros fatores, reforça a idéia de que a saída destes jogadores do país se dá de forma gratuita e por períodos curtos no exterior.

Tabela 5 – Quantidade de jogadores que retornaram ao país no período 1995-2008.

ANO	Nº DE JOGADORES REPATRIADOS
1995	157
1996	177
1997	242
1998	258
1999	303
2000	352
2001	351
2002	350
2003	344
2004	499
2005	491
2006	311
2007	489
2008	659

Fonte: CBF (2008)

Além desse motivo, a maior rotatividade dos jogadores por clubes nacionais e internacionais, RIAL (2008) ressalta também outros fatores desse aumento nos retornos:

O número de jogadores que retornam a clubes brasileiros, por períodos de tempo variáveis, é cada vez maior. O Brasil se tornou assim um possível destino provisório ou permanente dos jogadores exportados. Quando no auge da carreira, a volta ao Brasil é sinal de não-adaptação no exterior (“saudades”, não agüentar o “sofrimento”), mas pode ter outras motivações, como a recuperação física e psicológica, a aproximação com o técnico da seleção visando uma possível convocação, e até dar aos filhos nascidos fora uma experiência no Brasil. (pg 51)

Assim a não-adaptação ao estilo de vida fora do país, recuperações de lesões ou más temporadas no exterior, aproximação com o treinador da seleção, ou mesmo a proximidade da aposentadoria são outros fatores que influenciam no retorno dos jogadores ao país.

O saldo entre as exportações e o retorno dos jogadores brasileiros no período 2003-2008 é apresentado na Tabela 6.



Tabela 6 – Saldo entre as exportações e o retorno de jogadores.

ANO	SALDO EM QTDE.	SALDO EM US\$
2003	514	68
2004	358	98
2005	313	151
2006	540	117
2007	596	203
2008	517	192

Fonte: CBF (2008), BC (2008) e IPEADATA (2008). Elaboração própria.

Embora o saldo tenha apresentado uma queda em quantidade nos anos de 2004 e 2005, houve uma tendência crescente, indicando que apesar do crescimento nos retornos esse movimento ainda é inferior ao crescimento das exportações.

Em relação ao saldo em valores, também houve o crescimento na diferença entre as exportações e os retornos, uma vez que os valores das exportações tiveram uma sequência de quebra de recordes, chegando ao maior valor em 2008, embora na Tabela 6 a maior diferença seja no ano de 2007, tanto em valor como em quantidade.

## CONCLUSÃO

A hipótese inicial desse trabalho era de que a Lei Pelé, criada sobre a influência do decreto Bosman, ao permitir a maior liberdade de trabalho dos jogadores de futebol brasileiros, era forte responsável pelo crescimento das exportações desses jogadores no período 2003-2008, sendo os valores médios muito oscilatórios.

Isso ficou comprovado, como visto no capítulo anterior, pois o crescimento de 38% no valor médio das exportações foi bem menor do que o crescimento total no valor das exportações, de 222 % no mesmo período, o que indica que houve um aumento no número de negociações de jogadores livres influenciando no resultado.

Além disso, são raras as transações com altos valores monetários, o que na grande maioria representa a venda de jogadores por valores abaixo de seu real valor de mercado, o que significa perdas para os clubes nacionais, que poderiam lucrar mais.

Outro fator preocupante é o fato das receitas geradas com jogadores pelos clubes brasileiros nos últimos anos serem destinadas, em geral, para o investimento na formação de novos atletas e no desempenho da equipe principal, através da ampliação da folha salarial e, em alguns casos, com a aplicação de recursos em infra-estrutura de treinamento e preparação de equipes, tornando-se assim um ciclo para a venda de jogadores.

Dessa forma, não há investimento no mercado doméstico de consumo de futebol e raros são os jogadores que continuam em um mesmo clube por um período prolongado, resultando em outro problema para o mercado de consumo brasileiro que é a falta de ídolos.

A falta de ídolos no futebol brasileiro vai contra todos os princípios de marketing esportivo no esporte global, já que estes são o fator fundamental para a criação de valor para as marcas dos clubes e para o estreitamento de vínculos emocionais com os torcedores, os quais se tornam consumidores de produtos licenciados do clube.

Assim, é importante para o futebol brasileiro que haja uma decisão sobre o mercado em que os clubes querem atuar, ou seja, se os clubes permanecem no atual modelo exportador de atletas ou se parte para um modelo que prima pela manutenção dos atletas em nossos gramados, através da adoção de estratégias voltadas para o mercado de torcedores.

Caso se adotasse a segunda opção, como praticado pelos grandes clubes europeus, com um modelo de organização empenhado em manter os seus principais jogadores nos times nacionais, ocorreria uma profunda reestruturação na gestão do futebol nacional, tornando este confiável para empresas dispostas a investirem em um negócio com forte apelo emocional e com grande influência para a exposição de marcas.

Assim, não há a maximização das fontes de receitas dos clubes brasileiros, principalmente no que se refere à exploração da imagem de seus atletas, que poderiam transformar seus principais jogadores em fontes de geração de receitas, fazendo com que esses atletas pensassem duas vezes antes de sair de um mercado com alto potencial lucrativo como o brasileiro, para irem jogar em locais distantes da família, em alguns casos em campeonatos de baixo nível e sem nenhuma cobertura da mídia.

Com isso, os próprios atletas e seus empresários perceberiam que muito mais importante do que os altos salários ou luvas do exterior, o mercado brasileiro ofereceria aos jogadores a possibilidade de se tornarem ídolos por aqui, e ao mesmo tempo ampliar a remuneração através das receitas publicitárias e com patrocínios, fazendo com que seja mais interessante para todos os envolvidos com o futebol no Brasil que esses atletas permaneçam mais tempo por aqui ou até construam uma carreira de sucesso no mercado brasileiro.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Série Histórica do Balanço de Pagamentos*. Disponível em <<http://www.bc.gov.br/?SERIEBALPAG>> Acessado em 02 maio 2009.

BOUDENS, E. Relações de trabalho no futebol brasileiro: A Lei do Passe, a tentativa de sua extinção (PL N°1.159/95) e a proposta de regulamentação do INDESP. *Consultoria Legislativa*. Brasília: Câmara dos Deputados, fevereiro de 2002. Disponível em <<http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/internet/publicacoes/estnottec/pdf/200500.pdf>>. Acessado em 03 abr. de 2009.

BOURG, J.-F.; GOUGUET, J.-J. *Economia do Esporte*. Bauru-SP: Edusc, 2005.

CARNIEL, F.; RUGGI, L. Esporte e pós-colonialismos: Portugal no imaginário dos jogadores de futebol. In: *XVIII Congresso Brasileiro de Sociologia*. UFPE: Recife, maio/jun. 2007. Disponível em <[http://www.sbsociologia.com.br/congresso\\_v02/papers/GT27%20Sociologia%20do%20Esporte%20e%20do%20Lazer/Carniel-Ruggi.pdf](http://www.sbsociologia.com.br/congresso_v02/papers/GT27%20Sociologia%20do%20Esporte%20e%20do%20Lazer/Carniel-Ruggi.pdf)>. Acessado em 02 abr. de 2009.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. *Relatório de transferências Internacionais em 2003*. Disponível em <<http://www.cbf.com.br/bid/ti2003.htm>> Acessado em 20 mar. 2009.

\_\_\_\_\_. *Relatório de transferências Internacionais em 2004*. Disponível em <<http://www.cbf.com.br/bid/ti2004.htm>> Acessado em 20 mar. 2009.

\_\_\_\_\_. *Relatório de transferências Internacionais em 2005*. Disponível em <<http://www.cbf.com.br/bid/ti2005.htm>> Acessado em 20 mar. 2009.

\_\_\_\_\_. *Relatório de transferências Internacionais em 2006.*

Disponível em <<http://www.cbf.com.br/bid/ti2006.htm>> Acessado em 20 mar. 2009.

\_\_\_\_\_. *Relatório de transferências Internacionais em 2007.*

Disponível em <<http://www.cbf.com.br/bid/ti2007.htm>> Acessado em 20 mar. 2009.

\_\_\_\_\_. *Relatório de transferências Internacionais em 2008.*

Disponível em <<http://www.cbf.com.br/bid/ti2008.htm>> Acessado em 20 mar. 2009.

DUARTE, F.; JACOBS, C.S. *Futebol Exportação*. Rio de Janeiro: Editora SENAC Rio, 2005.

GURGEL, A. O futebol como agente da Globalização. *Revista de Economia & Relações Internacionais*. Faculdade de Economia da Fundação Armando Álvares Penteado. São Paulo, Vol. 6, n° 12, jan.2008.

IPEADATA, *Série Histórica IGP-DI - geral - centrado - fim período - var.* Disponível em <[http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=265226362&Tick=1264773220490&VAR\\_FUNCAO=Ser\\_Temas%28128%29&Mod=M](http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=265226362&Tick=1264773220490&VAR_FUNCAO=Ser_Temas%28128%29&Mod=M)> Acessado em 02 maio 2009.

\_\_\_\_\_, *Série Histórica Taxa de câmbio comercial para compra: real (R\$) / dólar americano (US\$) - fim período.* Disponível em <[http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=265226362&Tick=1264773220490&VAR\\_FUNCAO=Ser\\_Temas%28128%29&Mod=M](http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=265226362&Tick=1264773220490&VAR_FUNCAO=Ser_Temas%28128%29&Mod=M)> Acessado em 02 maio 2009.

LEONCINI, M. P.; SILVA, M. T. da. Entendendo o futebol como negócio: um estudo exploratório. *Gestão e produção*, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, v. 12, n. 1, p. 11-23, jan./abr. 2005.

PRONI, M. W. Economia do Esporte: Um campo de estudo em expansão. In: *1º Encontro da ALESDE. "Esporte na América Latina: atualidade e perspectivas"*. UFPR: Paraná, out/nov. 2008. Disponível em: < <http://cev.org.br/arquivo/biblioteca/economia-esporte-um-campo-estudo-expansao.pdf> > Acessado em 02 abr. de 2009.

RIAL, C. Rodar: a circulação dos jogadores de futebol brasileiros no exterior. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 14, n. 30, p. 21-65, jul./dez. 2008.

RODRIGUES, F. X. F. *O fim do passe e a modernização conservadora no futebol brasileiro (2001- 2006)*. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – PPGS/UFRGS, Porto Alegre.